SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 02 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1130

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Anamã, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no Relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Anamã quanto ao Pregão Presencial nº 001/2014, o qual atendeu aos ditames da Lei de Licitações e Contratos, respeitando e observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedor o licitante que ofereceu a proposta com **MENOR PREÇO GLOBAL**;

CONSIDERANDO ainda que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, onde foram respeitados todos os prazos legais, não existindo nenhum recurso administrativo pendente,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o procedimento do Pregão Presencial nº 001/2014.

II – ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 001/2014 ao licitante **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA.**, no valor de R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais).

III – DETERMINAR os serviços, referentes à assessoria contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64 e o respectivo instrumento contratual, nos termos da legislação em vigor.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Anamã.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Anamã de acordo com a Lei Orgânica do Município

Anamã, 02 de junho de 2014.

Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:B14A9973

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ EXTRATO DA TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014, celebrado em 02 de junho de 2014. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ e a Empresa RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** serviços, referentes à assessoria contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64. **VALOR GLOBAL:** R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 001/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Anamã de acordo com a Lei Orgânica do Município

Anamã-AM, em 02 de junho de 2014.

Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:118D7262

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM torna público para conhecimento dos interessados que as 14: 30 HS do dia **16 de Julho de 2014**, fará realizar na Rua Augusto Luzeiro, 65 - Centro, Atalaia do Norte/AM, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor Preço por item , para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA**

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, na forma do disposto na Lei 8.666/93, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 , Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013. O Edital encontra-se à disposição dos interessados e poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na sala da CPL de Atalaia do Norte/AM, pelos custos adicionais de reprografia no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no horário de 8HS às 12HS, de Segunda a Sexta-feira.

Atalaia do Norte/AM 01 de Julho de 2014.

ALZERINA SOUZA DE ABREU
Presidente da Comissão

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:803F935F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM torna público para conhecimento dos interessados que as 09: 00 HS do dia 18 de agosto de 2014, fará realizar na Rua Augusto Luzeiro, 65 - Centro, Atalaia do Norte/AM, a abertura da licitação na modalidade de Concorrência Pública, cujo o objeto é para **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 10 (DEZ) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ESTIRÃO DO EQUADOR NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM**, na forma do disposto na Lei 8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão pelo preço R**$ 50,00 (Cinquenta Reais)** e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 8H as 12H e das 14H, ás 18H de Segunda a Sexta-feira.

Atalaia do Norte/AM 01 de Julho de 2014.

ALZERINA SOUZA DE ABREU
Presidente da Comissão

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:2AFD23E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1.221/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, em 07 de abril de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:A03AA33A

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1.222/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM AS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, em 08 de maio de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:E75CB6FF

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.223, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

FIXA VALOR A TÍTULO DE RECURSO PECUNIÁRIO AOS MÉDICOS CUBANOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 10 de junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:9F2F557D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 077, DE 07 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA FRANCISCA DA SILVA LIMA DE SOUZA, PARA O CARGO DE COORDENADORA ADMINISTRATIVO I, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 07 de maio de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:A6FAEEB9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 078, DE 07 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA JACKSELENE OLIMPIO DE SOUZA, DO CARGO EFETIVO DE ESCRITURÁRIA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 07 de maio de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:64C712CE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 079, DE 07 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA AUSÊNCIA OU IMPEDIMENTO DO TITULAR DA PASTA NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 07 de maio de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:8FBA69E6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 080, DE 30 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR FRANCISCO GLADSON DA SILVA, PARA O CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO I, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 30 de maio de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:6BC292E1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 081, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE SUPERIOR – GAS, A PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 05 de junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:B36A6C2E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 082, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO NO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 06 de junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:05050A5E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 083/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RAIMUNDO BRAGA DA SILVA, PARA O CARGO DE DIRETOR DA UNIDADE MISTA HOSPITALAR, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 06 de junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:1BF52615

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 084, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO SERVIÇO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT PARA O ANO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 20 de junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:FC413124

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 338, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO DECRETO Nº 244, DE 10 DE JUNHO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 31 de dezembro de 2013.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicação com efeito "ex tunc" ao dia 01/01/2014.

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:4588E707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02, 7.892/13 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 052/2014-CPL/PMBC destinados** na EVENTUAL contratação de empresa especializada em *"SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTORES A DIESEL (ESTACIONÁRIOS E FLUVIAIS), GRUPO MOTOR-GERADORES E MOTORES RABETA/RABUDO E POPA"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a Empresa: **DARWIN R. PEREA FILHO COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.802.870/0001-35, situada na Rua Aluízio Ataíde, s/nº, Coimbra – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01 ao 47, totalizando R$ 304.100,00 (Trezentos e quatro mil e cem reais).
II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 30 de Junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:5C8DFE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02, 7.892/13 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 053/2014-CPL/PMBC destinados** na EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a Empresa: **M G DE MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.636.798/0001-86, situada na Primeiro de Maio, 01, Colônia – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01 e 02, totalizando R$ 44.640,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).
II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 30 de Junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D10668D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 052/2014
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a **EMPRESA**: **DARWIN R. PEREA FILHO COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.802.870/0001-35, situada na Rua Aluízio Ataíde, s/nº, Coimbra – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01 ao 47, totalizando R$ 304.100,00 (Trezentos e quatro mil e cem reais).
OBJETO: EVENTUAL contratação de empresa especializada em *"SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTORES A DIESEL (ESTACIONÁRIOS E FLUVIAIS), GRUPO MOTOR-GERADORES E MOTORES RABETA/RABUDO E POPA"*.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 052/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 01 de Julho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:35551144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 053/2014
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a **EMPRESA**: **M G DE MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.636.798/0001-86, situada na Primeiro de Maio, 01, Colônia – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01 e 02, totalizando R$ 44.640,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).
OBJETO: EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES"*.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 053/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 01 de Julho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7083C8C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta nas 2 (duas) Atas Circunstanciadas das Sessões Públicas do Pregão Presencial nº. 014/14, aberto por duas vezes, nos dias 16 e 24 de maio, em elaboradas pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo, ao final, atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **EDNA DE SOUZA NEVES-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 16.783.485/0001-77, estabelecida na Av. 7 de setembro, 1763 – Térreo, bairro Iracy, Itacoatiara – AM, CEP 69.101-063., todos os itens constantes no Termo de Referência, no valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vintemil reais);**

III - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 014/14, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor global, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica, visando a prestação de serviço de acesso à internet, objetivando o fornecimento de link de acesso, por meio de fibra ótica, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias municipais da Prefeitura de Boa Vista do Ramos;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 28 de maio de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista Dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:BB43169F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 012/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/14

ESPECIE: Termo de Contrato nº 012/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 014/2014;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e EDNA DE SOUZA NEVES-ME;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de acesso à internet, objetivando o fornecimento de link de acesso, por meio de fibra ótica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com os itens adjudicados e homologados da proposta de preços vencedora, a serem pagos em 12 parcelas fixas e mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato;

Boa Vista do Ramos, 29 de maio de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:A7FEAB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 015/14/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão – CML do Pregão Presencial nº 015/14, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que apenas duas empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo ambas atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO¸ por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à **O. FERREIRA ANTUNES - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 08.741.284/0001-89, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 358, Centro - Boa Vista do Ramos - AM, referente ao item 02 constante no termo de referência, no valor global de **R$ 1.107.000,00 (um milhão cento e sete mil reais).**

II - ADJUDICAR à **PONTÃO BEIRA RIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 11.593.625/0001-75, estabelecida na Margem esquerda do Rio Amazonas, S/N – Colônia, Itacoatiara - AM, referente aos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 constante no termo de referência, no valor global **de R$ 1.055.576,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais).**

III- HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 015/14 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de combustíveis e derivados, para atender às necessidades do Complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, pelo período de 12 (doze) meses.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 17 de junho de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:E6C27339

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 027, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 015/14/SRP

ESPECIE: Termo de Contrato nº 027/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 015/2014 - SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e O. FERREIRA ANTUNES – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÌDICA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 1.107.000,00 (um milhão cento e sete mil reais), de acordo com os itens adjudicados e homologados em favor do contratado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 20 de junho de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:17C6D209

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 028/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 015/14/SRP

ESPECIE: Termo de Contrato nº 028/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 015/2014 - SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e PONTÃO BEIRA RIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÌDICA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 1.055.576,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais), de acordo com os itens adjudicados e homologados em favor do contratado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 20 de junho de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:77BF6B83

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 016/2014 CAAPIRANGA/AM DE 01 DE JULHO DE 2014

Concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a senhora ALTELIAS FIRMINO MESQUITA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo **n.º 016 de 16.06.2014** em nome de **ALTELIAS FIRMINO MESQUITA,** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga/AM.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de Julho de 2014, a senhora **ALTELIAS FIRMINO MESQUITA** servidora Municipal, no cargo efetivo de **PROFESSORA RURAL**, com proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, em conformidade com o Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o dispositivo da Emenda Constitucional no 20/1998, e com o art. 17, da Lei nº 001 de 25 de março de 2009.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:

a) PROVENTO PROPORCIONAL - 25/25 - AVOS - no valor de R$ - **814,00** (Oitocentos e quatorze reais) composto do Vencimento básico;

b) ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO 25 % - no valor de R$ **- 203,50** (Duzentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos);

TOTAL DOS PROVENTOS no valor de R$ **1.017,50** (Hum mil e dezessete reais e cinqüenta centavos).

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 77, da Lei Municipal n.º 003 de 14.03.1997.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:94751DC3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITACAO

ÓRGÃO: Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMC
RESENHA 007/2014 – CPL/PMC

Tomada de Preços n. 02/2014 Objeto: CONTRATAÇÃO Pelo Menor Preço GLOBAL**, de pessoa jurídica especializada em serviços de obras e engenharia para Conclusão da obra do centro de convivência do idoso no município de Caapiranga, de interesse da secretaria municipal de obras – SEMOSB** conforme especificações e condições constantes do Edital, e seus anexos.**Data daRealização 16/07/2014, as 11:00min**.
O Edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos no endereço: Praça 28 de dezembro, 332– Centro, sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de Edital através de DAM (documento de arrecadação Municipal) conforme Lei Municipal, Vendas de Editais/Secretarias, a quantia de**R$ 300,00 (Trezentos reais)**a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancaria credenciada pela Prefeitura.
A Prefeitura de Caapiranga reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Caapiranga, 01 de julho de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:46AB52A0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITACAO

ÓRGÃO: Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMC
RESENHA 008/2014 – CPL/PMC

Tomada de Preços n. 03/2014 Objeto: CONTRATAÇÃO Pelo Menor Preço GLOBAL**, de pessoa jurídica especializada em serviços de obras e engenharia para construção de um centro de esporte e lazer na comunidade da Maloca localizada no município de Caapiranga de interesse da secretaria municipal de Obras - SEMOSB** conforme especificações e condições constantes do Edital, e seus anexos.**Data daRealização 17/07/2014, as 11:00min**.
O Edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos no endereço: Praça 28 de dezembro, 332– Centro, sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de Edital através de DAM (documento de arrecadação Municipal) conforme Lei Municipal, Vendas de Editais/Secretarias, a quantia de**R$ 300,00 (Trezentos reais)**a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancaria credenciada pela Prefeitura.
A Prefeitura de Caapiranga reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Caapiranga, 01 de julho de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:94B906B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO_ÁDRIA PRISCILA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a servidora Ádria Priscila Brandão Mamede Moraes, ausentou-se do seu local de trabalho desde o mês de janeiro de 2014, do seu setor de lotação a Escola Municipal Francisco Ananias, sem motivo justificado;

NOTIFICA a servidora ÁDRIA PRISCILA BRANDÃO MAMEDE MORAES, Atendente do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Canutama, a comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ao seu setor de trabalho na Escola Municipal Francisco Ananias, sob pena de configurar-se abandono de emprego e consequente demissão por justa causa, nos termos do Estatuto do Servidor Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 26 de junho de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:14E85ECA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

No Extrato de Contrato, do CONTRATO Nº 007/2014 de 21 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Nº 1046 de 27/02/2014.

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo contrato acima citado e a necessidade de retificar a numeração cronológica do contrato:

Onde se lê: CONTRATO Nº 007/2014 de 21 de fevereiro de 2014.

Leia-se: CONTRATO Nº 004/2014 de 21 de fevereiro de 2014.

Careiro/Am, em 28 de maio de 2014.

ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:AC25C5D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

No Extrato de Contrato, do CONTRATO Nº 001/2014 de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Nº 1101 de 21/05/2014.

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo contrato acima citado e a necessidade de retificar a numeração cronológica e a data do contrato:

Onde se lê: CONTRATO Nº 001/2014 de 15 de maio de 2014.

Leia-se: CONTRATO Nº 005/2014 de 05 de maio de 2014

Careiro/Am, em 28 de maio de 2014.

ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:BB5E0E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

No Extrato de Contrato, do CONTRATO Nº 001/2014 de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Nº 1101 de 21/05/2014.

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo contrato acima citado e a necessidade de retificar a numeração cronológica e a data do contrato:

Onde se lê: CONTRATO Nº 001/2014 de 15 de maio de 2014.

Leia-se: CONTRATO Nº 006/2014 de 05 de maio de 2014

Careiro/Am, em 28 de maio de 2014.

ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:9457AEBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

No Extrato de Contrato, do CONTRATO Nº 003/2014 de 23 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Nº 1104 de 26/05/2014.

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo contrato acima citado e a necessidade de retificar a numeração cronológica do contrato:

Onde se lê: CONTRATO Nº 003/2014 de 23 de maio de 2014.

Leia-se: CONTRATO Nº 007/2014 de 23 de maio de 2014

Careiro/Am, em 28 de maio de 2014.

ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:8E09588C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 813/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2014
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Construções e Saneamento J G LTDA.
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula sétima do termo primordial em conformidade com cláusula décima primeira, acrescendo 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 24/09/2014

Careiro/AM, 26 de junho de 2014.

ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:74A549CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2014
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Construções e Saneamento J G LTDA.
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula sétima do termo primordial, em conformidade com cláusula décima primeira, acrescendo 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 26/09/2014

Careiro/AM, 29 de Junho de 2014.

ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:8B858C16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 364/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Reis Comércio de Material de Construções LTDA-EPP.
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula sétima do termo primordial, em conformidade com cláusula décima primeira, acrescendo 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 19/08/2014

Careiro/AM, 20 de maio de 2014.

ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:9DB8AC18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 365/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Construções e Saneamento J G LTDA.
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula sétima do termo primordial, em conformidade com cláusula décima primeira, acrescendo 30 (trinta dias corridos, a contar da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 19/06/2014

Careiro/AM, 20 de maio de 2014.

ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:B7E41A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 363/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e J R Viana Costa Construtora – EPP.
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula sétima do termo primordial, em conformidade com cláusula décima primeira, acrescendo 90 (noventa dias corridos, a contar da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 19/08/2014

Careiro/AM, 20 de maio de 2014.

ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:AE564C97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 814/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2014
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Construções e Saneamento J G LTDA.
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula sétima do termo primordial, em conformidade com cláusula décima primeira, acrescendo 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 24/09/2014

Careiro/AM, 26 de Junho de 2014.

ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:55B03F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA**, para nela fazer constar que no:

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2014

ONDE SE LÊ: Data: 14/07/2014. Horário: 08:00 hs.

LEIA-SE: Data: 17/07/2014. Horário: 15:00 hs.

Careiro, 01 de julho de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:91CE1690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA**, para nela fazer constar que no:

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2014

ONDE SE LÊ: **Data:** 14/07/2014. **Horário**: 14:30 hs.

LEIA-SE: **Data:** 18/07/2014. **Horário**: 08:00 hs.

Careiro, 01 de julho de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:42A7926D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA**, para nela fazer constar que no:

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2014

ONDE SE LÊ: **Data:** 15/07/2014. **Horário**: 15:00 hs.

LEIA-SE: **Data:** 18/07/2014. **Horário**: 14:30 hs.

Careiro, 01 de julho de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:BAA12954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA**, para nela fazer constar que no:

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2014

ONDE SE LÊ: **Data:** 15/07/2014. **Horário**: 15:00 hs.

LEIA-SE: **Data:** 21/07/2014. **Horário**: 08:00 hs.

Careiro, 01 de julho de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:7C5D8EE8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2014 – CPL/PMCV AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, torna público que realizará TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2014–CPL/PMCV, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando à **CONSTRUÇAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO, DISTRITO DO CURARI GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICIPIO,** publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios Estado do Amazonas, ANO V | Nº 1120, em 17/06/2014. O recebimento, abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços acontecerá no ***dia 30 de Julho de 2014,*** às 10h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, no período de 10/07/14 a 25/07/14, na Avenida José Ribamar Barbosa, n°. 04, Centro, Careiro da Várzea (AM), de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Careiro da Várzea (AM), 01 de julho de 2014.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PMCV

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:6F0B37D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2014 – CPL/PMCV AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, torna público que realizará TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2014–CPL/PMCV, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando à **CONSTRUÇAO DE GINASIO POLIESPORTIVO NA COMUNIDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO, DISTRITO DE CUMA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO,** publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios Estado do Amazonas, ANO V | Nº 1120, em 17/06/2014. O recebimento, abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços acontecerá no ***dia 31 de Julho de 2014,*** às 10h00min (horário local).O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, no período de 10/07/14 a 25/07/14, na Avenida José Ribamar Barbosa, n°. 04, Centro, Careiro da Várzea (AM), de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Careiro da Várzea (AM), 01 de julho de 2014.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PMCV

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:2957137D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2014 – CPL/PMCV AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, torna público que realizará TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2014–CPL/PMCV, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando à **CONSTRUÇAO DE ESCOLA DE 06 SALAS NA COMUNIDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO - DISTRITO DE CUMA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO,** publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios Estado do Amazonas, ANO V | Nº 1120, em 17/06/2014. O recebimento, abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços acontecerá no ***dia 01 de Agosto de 2014,*** às 10h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, no período de 10/07/14 a 25/07/14, na Avenida José Ribamar Barbosa, n°. 04, Centro, Careiro da Várzea (AM), de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Careiro da Várzea (AM), 01 de julho de 2014.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PMCV

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:DB5EDB1D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO SRP N 018/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2014, a Câmara Municipal de Coari, inscrita no CNPJ sob o n. 04.262.366/0001-90, situada na Travessa Raimundo Mota, nº 192, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM e de outro lado a empresa **EVANDY SATURNINO DE LIMA**, CNPJ: **01.601.016/0001-12**, representado pelo Sra. MARINEIDE SATURNINO DE LIMA, portadora do CPF: 044.185.597-01, RG nº 11422495-9 SSP/AM., residente e domiciliado na Cidade de Coari/AM, doravante denominado Fornecedores, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º **018/2014**, cujo objeto é o **Aquisição, Pelo Menor Preço Por Item, De Derivados De Petróleo (diesel, gasolina, gás e afins),** destinados á manutenção dos serviços do poder legislativo do Município de Coari conforme processo administrativo de n.º **132/2014-DG/CMC**, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:
1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:
EMPRESA: EVANDY SATURNINO DE LIMA
CNPJ: 01.601.016/0001-12
ENDEREÇO: RUA ESTRADA COARI MAMIA N° 59 – TAUA MIRI
CONTATO: 97 – 9181-6341

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	GASOLINA - Gasolina comum, combustível para veículo, capacidade de medida em litro. **MARCA: ATEM**	UNID	60.000	R$ 3.60 (três reais sessenta centavos)	R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
2	ALCOOL - Álcool comum, combustível para veículo, capacidade de medida em litro. **MARCA: ATEM**	UNID	12.000	R$2,90 (dois reais e noventa centavos)	R$ 34.800,00(trinta e quatro mil e oitocentos reais)
3	GRAXA - Graxa lubrificante para rolamento, capacidade de medida lata com 1 kg. **MARCA: TEXACO**	UNID	120	R$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos)	R$ 1.718,40(um mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)
4	ÓLEO HIDRÁULICO - Óleo hidráulico, 10 W, para todos os tipos de veículos, capacidade de medida frasco com 1 litro. MARCA: TEXACO	UNID	216	R$ 17,32 (dezessete reais e trinta e dois centavos)	R$ 2.078,40 (dois mil e setenta e oito reais e quarenta centavos)
5	ÓLEO DE FREIO - Óleo de freio, para todos os tipos de veículos, capacidade de medida frasco com 1 litro. **MARCA: TEXACO**	UNID	216	R$19,32 (dezenove reais e trinta e dois centavos)	R$ 4.173,12(quatro mil cento e setenta e três reais e doze centavos)
6	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - Botijão-P8 engarrafado com gás liquefeito de petróleo (glp), carga de reposição, capacidade de medida 8 kg. **MARCA: FOGAS**	UNID	60	R$ 37,50(trinta sete reais e cinquenta centavos)	R$ 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais)
7	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - Botijão -P13 engarrafado com gás liquefeito de petróleo (glp), carga de reposição, capacidade de medida 13 kg. **MARCA: FOGAS**	UNID	60	R$ 52,00(cinquenta e dois reais)	R$ 3.120,00(três mil cento e vinte reais)

2- Os quantitativos estimados dos produtos, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal solicitante, mediante autorização e/ou ordem formal, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega dos materiais solicitados será imediato após o recebimento da autorização e/ou ordem formal.

4- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços.

5 A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Câmara Municipal de Coari, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

6- Na hipótese dos **produtos** entregues não corresponderem às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer **tempo** e condicionado à substituição pelo fornecedor.

7- Em caso de troca dos **produtos** em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

8 - A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Câmara Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

09 - O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 13 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

10- A existência dos preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Coari, a adquirir as mercadorias registradas, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11- A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados,
reajustando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 13 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais motivarem o reajuste dos preços praticados no mercado atacadista.

12- A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura**.**

13 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

13.1- **Pela Câmara Municipal**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Presidente.

13.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços.

13.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

13.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

13.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

13.2 – **Pela Contratada quando**:

13.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

13.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Câmara Municipal de Coari, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

13.3 – A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços, Câmara Municipal de Coari.

14 - A empresa EVANDY SATURNINO DE LIMA – EPP, CNPJ: 01.601.016/0001-12, detentoras do registro de preço, assume o compromisso de fornecer os produtos, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

15 - Fica eleito o foro da Comarca de Coari, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

16 - E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Coari-AM, 30 de junho de 2014.

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
CNPJ: 04262.366/0001-90

Contratada:
EVANDY SATURNINO DE LIMA – EPP
CNPJ: 01.601.016/0001-12.

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:37F7C7BF

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 112 /2014 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.66/93 de 21 de junho de 1993, que trata de Licitações e Contratos, em obediência ao Art. 67, § 1º, Art. 73, inciso I e II;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um representante da administração para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre a Câmara Municipal de Coari e empresas contratadas pela mesma;

RESOLVE:

Designar a senhora PAULIENE DE CASTRO TELES-Diretora Geral da Câmara Municipal de Coari, e, ELIAQUIM BRITO DE OLIVEIRA-Tesoureiro da Câmara Municipal de Coari para acompanhar, fiscalizar e atestar Nota Fiscal correspondente a fornecimento de material ou execução de serviços.

Convalidar os servidores supracitados que atuarão em revezamento para acompanhar as "Autorizações de Fornecimento" com a distribuição dos materiais e também, a execução da "Ordem de Serviços" com a realização dos mesmos.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de junho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal

Ciente em : ____/____/____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:962E98AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal nº 12 de 1º de agosto de 2011, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas**,** Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA,** em face das atribuições previstas no artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o constante da Informação Nº 52/2014-DICARP e DESPACHO Nº 273/2014-MP-ESB do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Primeira Câmara, referente à aposentadoria da servidora **IZANETE ARAÚJO DA COSTA,** dispõe sobre a retificação do ato de aposentadoria, e o que mais consta do Processo nº 015/2011-COARIPREV, resolve:

RETIFICAR na forma abaixo, o Decreto nº 12 de 1º de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios/AM, edição de 19/08/2011, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º. **APOSENTAR,** nos termos do artigo 6º da EC nº 041/2003, em consonância com o artigo 92, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **IZANETE ARAÚJO DA COSTA**, no cargo de Assistente Administrativo - Classe "B" – Grupo 08 - Referência I, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Administração,** com proventos mensais de **R$ 987,04** (novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – R$ 987,04 (novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) constituído das seguintes parcelas:

VENCIMENTO – R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais) - Lei Municipal nº 441/2005.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – 24 % (vinte e quatro por centos) no valor de 191,04 (cento e noventa e um reais e quatro centavos) – arts. 168, inciso III e 172 da Lei Municipal nº 404/2003.
VALOR DO BENEFÍCIO MÉDIO – artigo 40, § 3º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 51, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 552/2010 – R$ 1.208,20 (mil, duzentos e oito reais e vinte centavos).

VALOR DOS PROVENTOS INTEGRAIS – nos termos do art. 40, § 2º da Constituição Federal/88 – **R$ 987,04** (novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)".

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:354EDEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal de 1º de março de 2013, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas**,** Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA,** em face das atribuições previstas no artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 2558/2013- da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, publicada no Diário Eletrônico, Edição nº 843 de 14 de março de 2014, referente à aposentadoria da servidora **RAIMUNDA COBUS DO NASCIMENTO,** que ***DETERMINOU*** a retificação do ato de aposentadoria, e o que mais consta do Processo nº 101/2011-COARIPREV, resolve:

RETIFICAR na forma abaixo, o Decreto Municipal de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios/AM, edição de 30/09/2013, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º. **APOSENTAR,** nos termos do art. 51, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 552/2010, combinado com o art. 6º da EC nº 041/2003, em consonância com o artigo 92, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **RAIMUNDA COBUS DO NASCIMENTO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe "B" – Referência I, matrícula nº 268, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura Rural,** com proventos mensais de **R$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais) discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) constituído das seguintes parcelas:

VENCIMENTO – R$ 300,00 (trezentos reais) - Lei Municipal nº 441/2005.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – 25 % (vinte e cinco por centos) no valor de 78,00 (setenta e oito reais) – arts. 168, inciso III e 172 da Lei Municipal nº 404/2003.

COMPLEMENTAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO – R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais)

VALOR DO BENEFÍCIO MÉDIO – artigo 40, § 3º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 51, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 552/2010 – R$ 643,43 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

VALOR DOS PROVENTOS INTEGRAIS – nos termos do art. 40, § 2º da Constituição Federal/88 – **R$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais)".

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:3AAB0032

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal nº 017 de 1º de outubro de 2012, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO a Decisão Nº 2569/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Primeira Câmara, publicada no Diário Eletrônico, Edição nº 843, em 14/03/2014, referente à pensão por morte em nome do filho menor da ex-servidora Sr.ª **CLEUCY DIAS DA COSTA**, que **DETERMINOU** a retificação do ato de pensão e o que mais consta do Processo nº 049/2012-COARIPREV, resolve:

RETIFICAR na forma abaixo, o Decreto nº 017 de 1º de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios/AM, edição nº 704 de 22/10/2012, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**Fica concedida**, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 11, inciso III, alínea "c", artigo 63, inciso II e artigo 82, alínea "a", art. 95 da Lei Municipal nº 552/2010, fica concedida a **PENSÃO POR MORTE**, ao filho menor **MICHAEL DOUGLAS DA COSTA PEREIRA**, em caráter temporário até completar 21 anos de idade, em razão do óbito da Sr.ª **CLEUCY DIAS DA COSTA**, detentora do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "A" – Grupo 04 – Referência I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

PARÁGRAFO ÚNICO – os proventos da pensão a que se refere este artigo serão integrais conforme as seguintes parcelas: salário base no valor de R$ 443,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), conforme Lei Municipal nº 441/2005 – Anexo V, acrescido de R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) para equiparação do salário mínimo, mais o valor de R$ 124,40 (cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos) referente ao adicional de insalubridade e mais o valor de R$ 88,60 (oitenta e oito reais e sessenta centavos) conforme art. 180 da Lei Municipal Nº 404/2003, totalizando o benefício o valor de R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) nos termos do Processo nº 049/2012".

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezesseis (16) dias do mês de junho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:5A3E9392

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO ADITIVO DO PREGÃO 100/2013

EXTRATO ADITIVO DO PREGÃO 100/20131. ESPÉCIE E DATA: 1º. Termo Aditivo de valor ao Instrumento Contratual, referente ao Pregão nº. 100/2013
2. CONTRATANTES: O Município de Coari e a Empresa **AMAZONIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Aquisição de Uniformes Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no que tange aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, conforme os termos e justificativas constantes do processo 349/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 100/2013.

4. VALOR: R$ 212.343,75 (duzentos e doze mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Coari, 1 de julho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:B960FBE4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
CARTA CONVITE 001/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE DE CARTA CONVITE 001/2014 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Visando a Aquisição de materiais e suprimentos de Informática.

SESSÃO DE ABERTURA; **Data e Horário: 16/07/2014, às 12:00 horas.**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **02/07/2014 até o dia 16/07/2014** na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**,** localizada na Rua 5 de Setembro, nº. 12, Centro, Codajás/AM.
Maiores informações serão obtidas pelo telefone (097) 3353-1524

Codajas/AM., 30 de junho de 2014

HELISSYLVH ROCHA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:A1A76BD3

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL. 001/2014 – CÂMARA MUNICIPAL.

Objeto:. a contratação de pessoa jurídica para a execução de prestação de serviços de assessoria e processamento contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64, bem como, na consolidação das informações visando à apresentação da E-contas, para o exercício financeiro de 2014 e exercícios seguintes, para atender as ações do órgão licitante,
Data e Horário: 16/07/2014, às 13:00 horas.
Documentação e Propostas: serão recebidos até às 13:00 hrs do dia 16 de julho de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.
Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua 5 de setembro nº 12 – Centro - Câmara Municipal de Codajas--AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 5,00. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3353-1524 no horário de 08:00 às 12:00 h. A Câmara Municipal de Codajas, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Codajas/AM., 30 de junho de 2014

HELISSYLVH ROCHA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:F3022AF4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 009/14/SRP, realizado em 29/05/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que somente uma empresa participou do processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à Empresa **E MARTINS LIMA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 19.640.505/0001-49, estabelecida na Avenida Professor Januário Nazaré, Centro, Anori - Amazonas, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Pregão Presencial n. 009/2014/SRP, no valor global de **R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais);**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 009/14/SRP, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte fluvial, com finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 11 de junho de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:771EDF96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.263.331/0001-75, com sede administrativa na Rua 05 de setembro, n. 592, Centro – Codajás, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo **Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos,** prefeito municipal, considerando o resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014/SRP**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **1) E MARTINS LIMA - ME,** inscrita sob o CNPJ nº 19.640.505/0001-49, estabelecida na

Avenida Professor Januário Nazaré, Centro, Anori - Amazonas, neste ato representado pelo **Sr. ENOC MARTINS LIMA,** portador do RG nº 1149915-0, de acordo com os itens adjudicados e homologados, nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte fluvial, com finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal**, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 009/14, o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Rota	Itinerário final	Tipo de embarcação	Finalidade	Valor Mensal	Valor Global
001	São Francisco do Moreira – São José – São Francisco do Copo – São Geraldo – Monte Sinai – Massaranduba – Boa União – Taracoá – Laranjal – Monte Sião – São Francisco.	Barco de convés tipo recreio	Transporte de professores nas comunidades do lago Miuá	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
002	Tamandaré – Iracema – Ubim – Caianas – Flora – Três Bocas – Povoado – Santa Etelvina – Capitari – Igarapé Açú – São Sebastião – São Pedro	Barco de convés tipo recreio	Transporte de professores nas comunidades do Paraná e Lago do Badajós	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
003	Urucuri I e II – Vale da Benção – Sucuriju I e II – Sacambuzinho – Sacambu Grande – Buiuçu – Profeta Moisés	Barco de convés tipo recreio	Transporte de professores nas comunidades Urucuri/Solimões	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
004	Murituba – São Francisco da Vila Nova – Vila Nova do Murituba	barco de convés tipo recreio	Transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
005	Lago do Miuá (zona rural) – São Francisco Moreira – São José – São Francisco do Copo – São Geraldo – Monte Sinai – Massaranduba – Boa União – Taracoá – Laranjal – Monte Sião – São Francisco	Barco de convés tipo recreio	Transporte de produção agrícola das comunidades do lago Miuá	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
006	Zona rural do Rio Badajós – Lago Miuá - Solimões	Barco de convés tipo recreio	Transporte de produção agrícola das comunidades do lago do Miuá	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
007	Zona Rural do Município (em geral)	Barco de convés tipo recreio	Serviço de atendimento médico e odontológico	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
008	Paraná e Lago do Badajós	Barco de convés tipo recreio	Serviço de transporte de produção agrícola dos produtores da zona rural e escoamento da produção	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
VALOR GLOBAL					**R$ 228.000,00**

2.2. O valor global registrado para os itens descritos acima de: **1) E MARTINS LIMA - ME**, na quantia de **R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, sendo a publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1. Os produtos registrados nesta Ata, objeto dos itens descritos na tabela acima, serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Ordem de Serviço, a ser recebida pela eventual contratada, respeitados os limites quantitativos máximos e preços unitários registrados.

4.2. Os serviços destinam-se ao transporte escolar gratuito dos alunos e corpo docente da rede municipal de ensino, através da disponibilização de embarcações fluviais para atuarem nas rotas previamente fixadas por aquela Secretaria, principalmente no deslocamento entre comunidades rurais e a sede da municipalidade. Destina-se ainda, a promover o escoamento da produção rural de pequenos produtores, que praticam a agricultura familiar como mecanismo de subsistência e que, por tal razão, dependem dessa ajuda do Poder Público para vender seus produtos. Por fim, destina-se também, a realização de atendimento médico e odontológico da população da zona rural, carente desses serviços de saúde básicos e quem, em razão da distância e impossibilidade de se deslocarem por conta própria até a sede da municipalidade, acabam desenvolvendo sérios problemas médicos-odontológicos.

4.3. As distâncias percorridas nas rotas constituem uma estimativa, podendo haver acréscimos ou diminuição nos limites, bem como alteração ou extinção considerando mudanças constantes na demanda, visando atender da melhor forma possível o interesse público;

4.4. A quantidade de embarcações representam número mínimo a ser apresentado para fins de atendimento deste edital, podendo haver aumento ou diminuição, conforme reestruturação das rotas pela licitante ou pela prestadora de serviços vencedora na execução do contrato, assim como pela Prefeitura Municipal, visando atender da melhor forma possível o interesse público e os usuários destes serviços;

4.5. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Produção Agropecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Saúde, a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando-os, pelas rotas percorridas, aferindo, ao final, o total da distancia percorrida;

4.6. Os serviços serão executados através de veículos do tipo embarcação: **barco de convés tipo recreio**;

4.7. O transporte fluvial será feito através de embarcações, com capacidade máxima de até 100 (cem) passageiros e com capacidade mínima de 50 (cinquenta) passageiros, que serão utilizadas nas pequenas comunidades rurais que demandam o transporte de um número reduzido de alunos, trafegando pelos rios, igarapés, furos;

4.8. Os serviços serão executados nos dias, horas e locais que serão previamente estabelecidos, podendo haver alterações dos mesmos, desde que haja necessidade de comum acordo;

4.9. As embarcações que serão utilizadas no transporte deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações determinada pela Capitania dos Portos da Amazônia;

4.10. As Secretarias Municipais não se responsabilizarão por prejuízos de qualquer natureza, proveniente por ações dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada quaisquer

danos causados pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros;

4.11. Todas as despesas inerentes a realização dos serviços tais como combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultem do fiel cumprimento dos serviços propostos será de inteira responsabilidade do prestador de serviços ou da Contratada;

4.12. O prestador de serviços obriga-se a e fiscalizar seus condutores de forma a manter a segurança dos passageiros quanto aos níveis de velocidade nas vias fluviais acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, e tomar as providências necessárias para a regularização da situação e a não repetição dos fatos que geraram as reclamações;

4.13. O prestador de serviços obriga-se a substituir as embarcações quebradas ou defeituosas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a constatação dos fatos, a contar da comunicação da contratante providenciando imediatamente meios compatíveis para a complementação do translado interrompido;

4.14. Todo o pessoal e embarcações locadas pelo contratado para a realização dos serviços deverão apresentar-se a cada início e término dos trabalhos, no local determinado pela contratante, sendo expressamente proibido a permanência dos mesmos em locais indevidos e incompatíveis com suas atividades;
4.15. Os empregados da prestadora de serviços não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas, relativas a seus empregados ou contratados, inclusive a que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, hora extras, diária, quaisquer despesas com alimentação e locomoção não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade e nem encargos de qualquer natureza;

4.16. Os condutores responsáveis pela condução dos alunos deverão possuir Habilitado como Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC), com idade superior a 21 (vinte e um) anos.

5. CONDIÇÕES GERAIS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações das partes, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 11 de junho de 2014, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

E MARTINS LIMA - ME
Representante Legal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:EE00429D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 021/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014/SRP

ESPECIE: Termo de Contrato nº 021/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 009/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e R. NONATO ALVES ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL, COM FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), de acordo com os valores adjudicados e homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 11 de junho de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:5992F9FF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/14/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada do Pregão Presencial nº 012/14, realizado em 18/06/14, às 09:00h, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que apenas uma empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à Empresa **RCM REFEIÇÕES** inscrita sob o CNPJ nº 19.353.866/0001-04, estabelecida na rua Missão Redentorista, nº 79 - Colônia Major Thury, Manaus - Amazonas, no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 012/14**, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o *Registro de Preços para eventual contratação de empresas qualificadas como ME (microempresas), EPP (empresas de pequeno porte) e MEI (microempreendedor individual), visando o fornecimento de refeições do tipo quentinha, com a finalidade de atender à Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Codajás, localizada em Manaus.*

III– PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 18 de junho de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:795A6B11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 022/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/14/SRP

ESPECIE: Termo de Contrato nº 022/2014-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 012/2014 – SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e RCM REFEIÇÕES.

OBJETO: contratação de empresas qualificadas como ME (microempresas), EPP (empresas de pequeno porte) e MEI (microempreendedor individual), visando o fornecimento de refeições do tipo quentinha, com a finalidade de atender à Casa de Apoio da Secretaria Municipal DE saúde de codajás, localizada em manaus.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com os valores adjudicados e homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 18 de junho de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:0579280D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP SRP 001/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2014
ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
FORNECEDOR: EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ: 04.561.791/0001-80
Registrando os valores unitários para os itens:
Item 01 - valor unitário de R$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais), valor global de R$ 33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais);
Item 02 - valor unitário de R$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais), valor global de R$ 43.320,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte reais); e,
Item 03 - valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Envira/AM,07 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita em exercício conf. Portaria Municipal nº 191/2014 de 30 de janeiro de 2014.

Consta no processo a via original devidamente assinada

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em07 de fevereiro de 2014, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5F853ADC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159 PP. 18-2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2014
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159
ESPÉCIE: Contrato n° 159/2014.
OBJETO: Fornecimentos de Peças de Reposição p/Motor Estacionário E Popa em geral Lote II
EMPRESA**: CRUZEIRO MOTORS LTDA CNPJ: 05.213.789/0001-82**, visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará-Am**.** Objeto da P.Presencial Nº 018/14, de 28/05/2014 – Valor Total R$ 280.000,00 **(duzentos e oitenta mil reais)**. Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de despesas** 33.90.30.00 - Material de consumo, **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP, SALÁRIO EDUCAÇÃO.** Assinam: **GÉTULIO FERREIRA DO VALE FILHO** - CPF: 196.714.582-20 – **CONTRATADO, MANOEL HELIO ALVES DE PAULA- CONTRATANTE**.

Guajará - AM, 27 de junho de 2014

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:3C739C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160 PP Nº 18-2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2014
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160
ESPÉCIE: Contrato n° 160/2014.
OBJETO: Fornecimentos de Peças de Reposição p/Moto Serra em geral Lote III
EMPRESA**: CRUZEIRO MOTORS LTDACNPJ: 05.213.789/0001-82**, visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará-Am**.** Objeto da P.Presencial Nº 018/14, de 28/05/2014 – Valor Total R$ 202.000,00 **(duzentos e dois mil reais)**. Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de despesas** 33.90.30.00 - Material de consumo, **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **GÉTULIO FERREIRA DO VALE FILHO** - CPF: 196.714.582-20 – **CONTRATADO, MANOEL HELIO ALVES DE PAULA- CONTRATANTE**.

Guajará - AM, 27 de junho de 2014

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:00416FA6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 073/2014-GAB.PREF.

Humaitá-AM, 30 de junho de 2014.

Regulamenta a licença para tratamento de saúde, de que tratam os arts. 119 a 128, 156 e 157 da Lei Municipal n. 091, de 26 de maio de 1997, e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e com base no art. 151 §2 da Lei Municipal n° 652/13.

Considerando os parágrafos e incisos dos artigos 119 a 128, 156 e 157 da Lei Municipal n. 091, de 26 de maio de 1997 e o disposto na Lei Municipal n. 652, de 26 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1° Fica regulamentada a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor da administração municipal direta, autárquica e fundacional, e os casos em que poderá ser dispensada a perícia oficial.

Paragrafo único. Os procedimentos de que trata o caput do artigo será objeto do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Municipal.

Art. 2° Para os efeitos deste Decreto considera-se:

I - pericia oficial: a avaliação técnica presencial, realizada por medico ou cirurgião-dentista formalmente designado, destinada a fundamentar as decisões da administração no tocante ao disposto neste Decreto;

II - avaliação por junta oficial: pericia oficial realizada por grupo de três médicos ou de três cirurgiões-dentistas; e

III - pericia oficial singular: pericia oficial realizada por apenas um medico ou um cirurgião-dentista.

Art. 3° A licença para tratamento de saúde será concedida ao servidor, a pedido ou de oficio:

I - por perícia oficial singular, em caso de licenças que não excederem o prazo de cento e vinte dias no período de doze meses a contar do primeiro dia de afastamento; e

II - mediante avaliação por junta oficial, em caso de licenças que excederem o prazo indicado no inciso I.

Parágrafo único - Nos casos previstos no inciso I, a pericia oficial devera ser solicitada pelo servidor no prazo de cinco dias contados da data de início do seu afastamento.

Art. 4° A perícia oficial poderá ser dispensada para a concessão de licença para tratamento de saúde, desde que:

I - não ultrapasse o período de cinco dias corridos; e

II - somada a outras licenças para tratamento de saúde gozadas nos doze meses anteriores, seja inferior a quinze dias.

§ 1° A dispensa da pericia oficial fica condicionada a apresentação de atestado medico ou odontológico, que será recepcionado pelo órgão competente e incluído nos registros funcionais e sistema de informações.

§ 2° No atestado a que se refere o § 1°, devera constar a identificação do servidor e do profissional emitente, o registro deste no conselho de classe, o código da Classificação Internacional de Doenças – CID ou diagnostico e o tempo provável de afastamento.

§ 3° Ao servidor e assegurado o direito de não autorizar a especificação do diagnostico em seu atestado, hipótese em que devera submeter-se a pericia oficial, ainda que a licença não exceda o prazo de cinco dias.

§ 4° O atestado devera ser apresentado a unidade competente do órgão ou entidade no prazo máximo de cinco dias contados da data do inicio do afastamento do servidor.

§ 5° A não apresentação do atestado no prazo estabelecido no § 4°, salvo por motivo justificado, caracterizara falta ao serviço, nos termos da legislação pertinente.

§ 6° A unidade de recursos humanos do órgão ou entidade do servidor devera encaminhar o atestado a unidade de atenção a saúde do servidor para registro dos dados indispensáveis, observadas as normas vigentes de preservação do sigilo e da segurança das informações.

§ 7° Ainda que configurados os requisitos para a dispensa da pericia oficial, previstos nos incisos I e II do caput, o servidor será submetido a pericia oficial a qualquer momento, mediante recomendação do perito oficial, a pedido da chefia do servidor ou da unidade de recursos humanos do órgão ou entidade.

Art. 5° Na impossibilidade de locomoção do servidor, a avaliação pericial será realizada no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado ou em domicilio.

Art. 6° A atividade pericial oficial em saúde é inerente ao médico e ao cirurgião-dentista, designados peritos pelo Instituto Próprio de Previdência - HUMAITAPREV, cabendo aos outros profissionais de saúde subsidiá-los por meio de parecer específico.

Paragrafo único. Os outros profissionais de que trata o caput do artigo farão parte da Equipe Multiprofissional indicado e designado pelo Poder Executivo dentre os servidores público municipal:

I – assistente Social;

II – psicólogo;

III – fonoaudiólogo;

IV – técnico de enfermagem ou de saúde bucal.

Art. 7° O laudo pericial devera conter a conclusão, o nome do perito oficial e respectivo registro no conselho de classe, mas não se referirá ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço, doença profissional ou qualquer das doenças especificadas na legislação pertinente.

Art. 8° A pericia oficial para concessão de licença para tratamento de saúde, nas hipóteses em que abranger o campo de atuação da odontologia, será efetuada por cirurgiões-dentistas.

Art. 9° A pericia oficial poderá ser dispensada para a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família, desde que não ultrapasse o período de três dias corridos, mediante apresentação de atestado medico ou odontológico, conforme o caso, que contenha justificativa quanto à necessidade de acompanhamento por terceiro.

Parágrafo único - Observado o disposto no caput, aplicam-se as demais disposições deste Decreto a licença por motivo de doença em pessoa na família.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário, especificamente o parágrafo único do artigo 159 da Lei Municipal n. 091/97.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá - AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7E45773E

GABINETE DO PREFEITO
N O T I F I C A Ç Ã O

Aos Senhores
CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA; e RODRIGO SALUSTIANO FRANÇA
Representantes da Empresa **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES LTDA -** CNPJ 04.534.533/0001-04.
Endereço: Av. Joaquim Nabuco, 2384. Bairro Centro. Manaus - AM. CEP 69.020-030
Nesta.

Prezados Senhores,

Ficam por meio desta Vossas Senhorias notificados para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Humaitá/Secretaria de Infraestrutura, para manifestar acerca do interesse na continuidade de conclusão do objeto: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO**, tendo em vista a constatação por parte da fiscalização municipal *in loco* da paralisação das obras.

Caso o prazo transcorra sem manifestação, será considerado que não há mais interesse na resolução do objeto do contrato, acarretando além da rescisão contratual de pleno direito, as demais cominações previstas na Lei 8.666/93.

Ficam notificados ainda para que apresentem última alteração contratual da empresa, especialmente no que se refere ao quadro societário, bem como indique qual o preposto responsável pelo acompanhamento da obra no Município de Humaitá.

Notifique-se.
Publique-se em imprensa Oficial do Município de Humaitá.

Humaitá, 1º de julho de 2014.

RADEMACKER CHAVES
Prefeito em Exercício do Município de Humaitá – AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:43344455

GABINETE DO PREFEITO
N O T I F I C A Ç Ã O

Aos Senhores
CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA; e RODRIGO SALUSTIANO FRANÇA
Representantes da Empresa **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES LTDA -** CNPJ 04.534.533/0001-04.
Endereço: Av. Joaquim Nabuco, 2384. Bairro Centro. Manaus - AM. CEP 69.020-030
Nesta.

Prezados Senhores,

Ficam por meio desta Vossas Senhorias notificados para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Humaitá/Secretaria de Infraestrutura, para manifestar acerca do interesse na continuidade de conclusão do objeto: **CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, no Município de Humaitá-AM**, tendo em vista a constatação por parte da fiscalização municipal *in loco* da paralisação das obras.

Caso o prazo transcorra sem manifestação, será considerado que não há mais interesse na resolução do objeto do contrato, acarretando além da rescisão contratual de pleno direito, as demais cominações previstas na Lei 8.666/93.

Ficam notificadas ainda para que apresentem última alteração contratual da empresa, especialmente no que se refere ao quadro societário, bem como indique qual o preposto responsável pelo acompanhamento da obra no Município de Humaitá.

Notifique-se.
Publique-se em imprensa Oficial do Município de Humaitá.

Humaitá, 1º de julho de 2014.

RADEMACKER CHAVES
Prefeito em Exercício do Município de Humaitá – AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A70D4DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ELIANE LEBKUCHEN,** do Cargo Público de **Chefe Administrativo N - III**, **Símbolo CC-05,** de caráter em comissão.

Art. 2º - A exonerada exercia suas funções na **Secretaria Municipal de Gabinete-SEMGAB.**

Art. 3º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, que proceda as anotações necessárias ao pleno cumprimento do que dispõe o artigo 1º. do presente ato.

Art. 4º - Este Ato tem retroage seus efeitos a 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D5A437FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELIANE LEBKUCHEN,** para o Cargo Público de Chefe Administrativo N - VI, Símbolo CC-08**,** de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração-SEMPLAD**,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico**.**

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato tem retroage seus efeitos a 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:03B48530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 687/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de junho de 2014

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARLI DOS SANTOS CUNHA,** para o Cargo Público de Coordenador Administrativo - II, Símbolo CC-05**,** de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Educação-SEMED,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico**.**

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de junho de 2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:582E47D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 688/2014 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSA MARIA RAMOS DOS SANTOS**, no cargo público de Coordenador Administrativo I Símbolo CC - 04, de caráter em Comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de junho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:137FBBCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 689/2014 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREA ALVES DO AMARAL**, no cargo público de Coordenador Administrativo I Símbolo CC - 04, de caráter em Comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de junho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4E4CA0FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 690/2014 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **NIZAILTON OLIVEIRA SILVA**, no cargo público de Coordenador Administrativo III, Símbolo CC - 06, de caráter em Comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de junho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:793AECBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 691/2014 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOAQUIM INÁCIO DE OLIVEIRA**, no cargo público de Gerente Administrativo "E", de caráter em Comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de junho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:624BCB03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 692/2014 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALDELANEA DA SILVA UCHOA**, no cargo público de Coordenador Administrativo I Símbolo CC - 04, de caráter em Comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de junho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AC94A7A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 693/2014 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIONE GLEY BRAGA CARVALHO**, no cargo público de Gerente Administrativo "E", de caráter em Comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de junho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C3F97ECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 695/2014 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra. **AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, no cargo público de Ass. Técnica Educacional I, símbolo CC-01, de caráter em Comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de junho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:37917650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 696/2014 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCIVAL BATISTA RIBEIRO**, no cargo público de Gerente Administrativo "E", de caráter em Comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de junho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:811F9381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 697/2014 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **HONORATO DE OLIVEIRA FILHO**, no cargo público de Coordenador Administrativo I, Símbolo CC - 04, de caráter em Comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de junho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9B7D5909

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 698/2014 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

,O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **KIM FRANK SOUZA BARRETO**, no cargo público de Coordenador Administrativo III símbolo CC-06, de caráter em Comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de junho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8D426D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 699/2014 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **IVANILDO LOPES DE OLIVEIRA**, no cargo público de Orientador Pedagógico, Símbolo CC - 16, de caráter em Comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de junho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4BCDFCB2

HUMAITÁPREV
ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - HUMAITÁPREV
Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e catorze, às catorze horas, na sede do HUMAITÁPREV, localizado na Rua Cinco de Setembro, s/, ao lado da SEMED - Centro, realizou-se a décima reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Erison Conceição Costa e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. A sessão contou com a participação dos membros do Conselho e a presença do Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar. A princípio, o presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, o presidente justificou a ausência do Superintendente na reunião, senhor Jair Sales Saraíva por motivo de doença, pois o mesmo passou por uma cirurgia delicada e estava se recuperando em casa. A reunião prosseguiu com questionamentos à cerca do regulamento que formaliza a contratação de perito para a avaliação dos casos de concessão de benefícios aos servidores municipais de Humaitá no que tange aos afastamentos do trabalho para tratamentos referentes à saúde. A senhora Norma comentou que o perito tem que ser um médico do trabalho capacitado na área, onde os laudos devem viabilizar os benefícios de forma coerente e idôneos e que se faz necessário saber a forma de contratação para não haver prejuízo de ônus ao HUMAITÁPREV. A senhora Clemilce sugeriu que em breve, juntamente com o Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV deverá ser realizada uma assembléia com os servidores municipais, para esclarecimentos e prestação de contas do exercício e efetivação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá – HUMAITÁPREV, ficando em aberto a definição da data para a realização da assembléia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pelo presidente da reunião, Erison Conceição Costa e pelos demais presentes.

Humaitá, 18 de junho de 2014.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:4B4D6553

HUMAITÁPREV
ATA DA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃ

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - HUMAITÁPREV
Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e catorze, às catorze horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizado na Rua Cinco de Setembro, s/, ao lado da SEMED - Centro, realizou-se a quarta reunião extraordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pela senhora Norma Sueli Risso e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. A sessão contou com a participação dos membros do Conselho, do Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar e do Superintendente do HUMAITÁPREV, senhor Jair Sales Saraíva. Inicialmente, a presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, a presidente solicitou à secretária que anunciasse a ordem do dia: 1)Balancete mensal do mês de maio; 2)Data da Assembleia com os servidores municipais. Em prosseguimento, os conselheiros do HUMAITÁPREV analisaram o balancete do mês de maio do ano de dois mil e catorze, solicitando ao Diretor Administrativo e Financeiro esclarecimentos detalhados do mesmo. O Senhor Raimundo Alves explicou minuciosamente o balancete, esclarecendo cada valor orçamentário do HUMAITÁPREV, tanto em crédito, quanto em despesas, demonstrando o saldo do mês anterior, cheques emitidos e sacados, juros de aplicação financeira, créditos no período e o saldo real para o mês, tanto da conta previdenciária, quanto da conta do HUMAITÁPREV. Após análise e esclarecimentos, o Conselho aprovou o balancete do mês de maio de dois mil e catorze por unanimidade. Em seguida, a presidente, senhora Norma Sueli Risso direcionou a conversa à cerca da data da assembléia a ser realizada com os servidores municipais de Humaitá para esclarecimentos sobre a atuação do HUMAITÁPREV até o presente momento. A presidente passou a palavra ao Superintendente, senhor Jair Sales Saraíva, que concordou com a realização da assembléia sugerindo que seja anexado ao contracheque do servidor um lembrete constando a data, horário e local da assembleia, como também, carro-volante e informativos por meio de ofícios circulares para as repartições públicas onde atuam os servidores. Os conselheiros e demais presentes concluíram que a assembléia deverá ocorrer no dia doze de julho de dois mil e catorze (sábado), às nove horas da manhã no auditório da prefeitura municipal de Humaitá, com aprovação do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pela presidente da reunião, Norma Sueli Risso e pelos demais presentes.

Humaitá, 25 de junho de 2014.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:9BACAEAA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 028/2014-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela lei em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 028/2014-CPL/PMI – Objeto: **AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONCRETOS ARMADO E SIMPLES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO DE EXECUTAR SERVIÇOS DE SISTEMAS DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa: MOURA E OLIVEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ**: 13.050.617/0001-63
ENDEREÇO: AV. JURUÁ Nº 47
BAIRRO: CENTRO
IRANDUBA/AM - CEP: 69.415.000, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 08 de maio de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:668B24A4

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO: 88/2014 - Oriundo da CARTA CONVITE: 028/2014, **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.
Contratado: MOURA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:13.050.617/0001-63
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONCRETOS ARMADO E SIMPLES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO DE EXECUTAR SERVIÇOS DE SISTEMAS DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.
Valor global do Contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Data assinatura do contrato: 09 de maio de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:D34C3FD7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 038/2014-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela lei em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 038/2014-CPL/PMI – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHOS NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa: IRANDUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
CNPJ n.º04.543.094/0001-04
ENDEREÇO: AV. SOLIMÕES Nº343 CENTRO, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).**

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 15 de maio de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:E27F5F39

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO: 106/2014 - Oriundo da CARTA CONVITE: 038/2014, **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.
Contratado: IRANDUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME CNPJ:04.543.094/0001-04
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHOS NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.
Valor global do Contrato: R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).
Data assinatura do contrato: 16 de maio de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:90B6D3A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2014-SCC/PMI.

DECLARA ponto facultativo, no dia 04.07.2014, sexta-feira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2014,

D E C R E T A

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04.07.14, sexta-feira, excetuando os servidores de plantão nos órgãos da municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **Decreto** entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 01 de julho de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:B4935E8F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Itacoatiara, por intermédio da Presidenta da Comissão Geral de Licitação, torna público para conhecimento, que a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2014-CGL, foi adiada para o dia 15/07/2014 às 09h00min, tendo em vista que serão feitas readequações no Edital.

Itacoatiara/AM, 02 de julho de 2014.

ARLEYCE R. MICHILES PEDROSA
Presidenta da CGL

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:07D5CEC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Concede Pensão por Morte a ROSINALDO GOMES DE ABREU NETTO, único dependente previdenciário, neto de NILCE AMADOR NASCIMENTO, ex-servidora inativa desta municipalidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA EM EXERCÍCIO,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 0586/2014, em especial o documentário acostado aos autos processuais da ex-servidora NILCE AMADOR NASCIMENTO, falecida em 05 de abril de 2014, e
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 044/2014-IMPREVI, da lavra da Assessora Jurídica, Dra. LAÍS HADDAD FORONDA CORRÊA, que fundamentou a peça opinativa à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **PENSÃO,** em caráter temporário, a **ROSINALDO GOMES DE ABREU NETTO,** único dependente previdenciário, de NILCE AMADOR NASCIMENTO, ex-servidora inativa, em decorrência do óbito em apreço, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, combinado com o artigo 103, parágrafo único, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006.
Parágrafo único. Observado a idade, quando este atingir a maioridade (21 anos de idade), o valor da pensão será cessado.

Art. 2º. A pensão ora deferida, em sua globalidade, será na ordem de R$ 1.400,50 (um mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos), equivalentes à parcela remuneratória que, quando em vida, era percebida pela "de cujus", a saber:

I - VECIMENTO BASE - no valor de R$ 1.077,31 (um mil, setenta e sete reais e trinta e um centavos),com base na Lei Municipal n.º 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 259, de 24 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação;
II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - no valor de R$ 269,32 (duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), calculado à base de 25% do vencimento base, em conformidade ao art. 87, inc. III, e art. 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006.
III – REGENCIA DE CLASSE – no valor de R$ 53,87 (cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), com base no anexo II da Lei Municipal n.º 259, de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, cujos efeitos pecuniários, à vista dos artigos 25 e 26 da Lei nº 070/2006, retroagem ao dia 05 de abril de 2014, data do óbito que ensejou o pensionamento ora formalizado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de junho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:385C6D91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 219, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora RAIMUNDA DO SOCORRO DA CUNHA ARAUJO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA EM EXERCÍCIO,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2363/2012, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 045/2014 IMPREVI, da lavra da Assessora Jurídica, Dra. LAÍS HADDAD FORONDA CORRÊA, que fundamentou a peça opinativa à vista do Princípio Constitucional da legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora municipal **RAIMUNDA DO SOCORRO DA CUNHA ARAUJO,** Professora, Nível III, Classe E, Matrícula FEC07/41206, a qual faz jus a proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, e em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica Municipal e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei nº 078, de 3 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 35 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º. A ora aposentadoria será na ordem de R$ 1.871,55 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), equivalentes as seguintes verbas:

I – PROVENTO INTEGRAL – no valor de R$1.701,41 (um mil, setecentos e um reais e quarenta e um centavos), com base na Lei Municipal n.º 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 259, de 24 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação;

II – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 85,07 (oitenta e cinco reais e sete centavos), calculado à base de 5% do provento integral de acordo com a Portaria n.º 0001-A, de 04 de janeiro de 2002, em consonância com o art. 87, inc. III, e art. 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006;
III – REGENCIA DE CLASSE – no valor de R$ 85,07 (oitenta e cinco reais e sete centavos), com base no anexo II da Lei Municipal n.º 259, de 24 de fevereiro de 32014.

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor, com efeitos, a contar, de 1º de julho de 2014 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de junho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:91A51E22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 220, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais ao servidor CARLOS ALBERTO RESK MAKLOUF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA EM EXERCÍCIO,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1808/2013, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 046/2014-IMPREVI, da lavra da Assessora Jurídica, Dra. LAÍS HADDAD FORONDA CORRÊA, que fundamentou a peça opinativa à vista do Princípio Constitucional da legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor municipal **CARLOS ALBERTO RESK MAKLOUF,** Auxiliar de Administração, Matrícula FEE03/41455, a qual faz jus a proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, e em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica Municipal e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei nº 078, de 3 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 35 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º. A ora aposentadoria será na ordem de R$ 942,42 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), equivalentes as seguintes verbas:
I – PROVENTO INTEGRAL – no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), com base na Lei Complementar n.º 001 de 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II – GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – no valor de R$ 37,42 (trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), com base no art. 87, inc. IX, da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006;
IIl – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), calculado à base de 25% do provento integral de acordo com a Portaria n.º 0047-A, de 10 de junho de 2002, em consonância com o art. 87, inc. III, e art. 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006;

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor, a contar, de 1º de julho de 2014 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de junho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:9CF16BCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 221, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Revisa Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais, concedida ao servidor JOÃO DUARTE RIBEIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA EM EXERCÍCIO,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO, o que consta do Processo Administrativo nº 0291/2014-Revisão, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 047/2014-IMPREVI, da lavra da Assessora Jurídica, Dra. LAÍS HADDAD FORONDA CORRÊA, que fundamentou a peça opinativa à vista do Princípio Constitucional da legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revisada **APOSENTADORIA COMPULSORIA,** concedida ao servidor municipal **JOÃO DUARTE RIBEIRO,** no cargo de Auxiliar de Operador, Matrícula 069, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara – SAAE, a qual faz jus a proventos proporcionais, calculados à média de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, nos termos do art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal/88, combinado com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 103 da Lei Orgânica Municipal, art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "b", da Lei nº 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "b" e art. 17 da Lei nº 070, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º. A ora aposentadoria revisada, será à base de **PROVENTOS PROPORCIONAIS** correspondentes a fração de 7.409/12.775 dias - no valor de - **R$ 479,61 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, calculado sobre o total da média de 80% das maiores remunerações proporcionalizada, R$ **826,98 (oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com o art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal e Lei Federal 10.887/2004, e nos termos do Decreto Municipal n.º 229 de 12.09.1986.
Art. 3º. É assegurado o aposentado perceber remuneração no TOTAL DE PROVENTOS de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), correspondente ao valor de 1 (um) salário mínimo nacional, já que a proporcional idade do tempo contributivo resultou em valor inferior ao previsto no art. 201, §2º, da Constituição Federal.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 005, de 07 de janeiro de 2010.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor, com efeitos, a contar, de 1º de julho de 2014 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de junho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:CF8CA17C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 222, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Estabelece a Revisão do plano de Amortização para equacionamento de déficit atuarial, instituído para Lei nº168, de 15 de Dezembro de 2010, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA EM EXERCÍCIO,** invocando a proteção de DEUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecida a revisão do Plano de Amortização para equaciomento de déficit atuarial, em conformidade com o § 2º do art. 2º da Lei nº168, de 15 de Dezembro de 2010, nos temos do artigo seguinte.

Art. 2º. Conforme indicado no parecer atuarial do exercício de 2014, o valor passivo atuarial do município de Itacoatiara/AM é de R$ 115, 982.032,66 (cento e quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), que será amortizado no curso de 30 anos a uma taxa suplementar inicial de 13,36% (treze vírgula trinta e seis por cento) no ano de 2014, de acordo com a tabela abaixo:

Ano	Alíquota Amortizante
2014	13,36%
2015	14,37%
2016	15,39%
2017	16,40%
2018	17,41%
2019	18,43%
2020	19,44%
2021	20,45%
2022	21,47%
2023	22,48%
2024	23,49%
2025	24,51%
2026	25,52%
2027	26,53%
2028	27,55%
2029	28,56%
2030	29,57%
2031	30,59%
2032	31,60%
2033	32,61%
2034	32,61%
2035	32,61%
2036	32,61%
2037	32,61%
2038	32,61%
2039	32,61%
2040	32,61%
2041	32,61%
2042	32,61%
2043	32,61%
2044	32,61%

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da lei orgânica do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de Junho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:A21CE9EA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 15, DE 20 DE MAIO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor ADONAI SERRÃO CAVALCANTE, Diretor Administrativo Financeiro deste instituto e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 01(uma) diárias, no valor total de R$ 336,70(trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Protocolar documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Local: Tribunal de Contas do Estado, Rua Efigênio 1655, Aleixo, Manaus-AM.
Data: 21/05/2014.
Data de Retorno: 22 de maio de 2014
III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 20 de maio de 2014.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:89A3D1AA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 16, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor ADONAI SERRÃO CAVALCANTE, Diretor Administrativo Financeiro deste instituto e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 673,40(seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Protocolar documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e tratar assuntos de interesse do IMPREVI, junto ao Escritório Contábil Record.
Local: Tribunal de Contas do Estado, Rua Efigênio 1655, Aleixo, e Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus-AM
Data: 10 e 11/06/2014.
Data de Retorno: 12 de junho de 2014
III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 09 de junho de 2014.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:AF678865

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 17, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Exonera Salmo dos Santos Lopes, do cargo de Chefe de Seção de Tecnologia e Segurança da Informação, AD-3, da estrutura Administrativa do IMPREVI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 159, de 27 de setembro de 2010.
R E S O L V E:
I. EXONERAR, a partir de 30 de Junho de 2014, SALMO DOS SANTOS LOPES do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, AD-3, da Estrutura Administrativa do IMPREVI.
II. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de Junho de 2014, e publicada nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 30 DE JUNHO DE 2014; Itacoatiara - Amazonas.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:B9E2E65F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 18, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Exonera Simone Barroso dos Santos, do cargo de Chefe de Seção de Gestão de Custeio e Compensação Previdenciária, AD-3, da estrutura Administrativa do IMPREVI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 159, de 27 de setembro de 2010.
R E S O L V E:
I. EXONERAR, a partir de 30 de Junho de 2014, SIMONE BARROSO DOS SANTOS do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO DE CUSTEIO E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, AD-3, da Estrutura Administrativa do IMPREVI.
II. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de Junho de 2014, e publicada nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 30 DE JUNHO DE 2014; Itacoatiara - Amazonas.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:958BE7DC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 19, DE 01 DE JULHO DE 2014

Exonera Clenisson Lopes dos Santos do cargo comissionado de Assessor de Apoio Operacional da Estrutura Administrativa do IMPREVI, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 159, de 27 de setembro de 2010.
R E S O L V E:
I. EXONERAR, a partir de 01 de Julho de 2014, CLENISSON LOPES DOS SANTOS do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR DE APOIO OPERACIONAL, AD-4, da Estrutura Administrativa do IMPREVI.
II. NOMEAR, a partir de 01 de Julho de 2014, CLENISSO LOPES DOS SANTOS para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, AD-3, da Estrutura Administrativa do IMPREVI.
III. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Julho de 2014, e publicada nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 01 DE JULHO DE 2014; Itacoatiara - Amazonas.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:C4D0991A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 20, DE 01 DE JULHO DE 2014

Nomeia Adinor de Souza Fabiano para o cargo comissionado de Assessor de Apoio Operacional da Estrutura Administrativa do IMPREVI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 159, de 27 de setembro de 2010.
R E S O L V E:
I. NOMEAR, a partir de 01 de Julho de 2014, ADINOR DE SOUZA FABIANO para o cargo de provimento comissionado de ASSESSOR DE APOIO OPERACIONAL, AD-4, da Estrutura Administrativa do IMPREVI.
II. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Julho de 2014, e publicada nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 01 DE JULHO DE 2014; Itacoatiara - Amazonas.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:7F18A761

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014
O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais Considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão

Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativa à Tomada de Preços nº 004/2014 - CML. Considerando, ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;

R E S O L V E

I – Homologar a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do relatório para RECAPEAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL, NO MUNICIPIO DE ITAMARATI, objeto da Tomada de Preços nº 004/2014 – CML.

II – Adjudicar o seu objeto à empresa **CAVALCANTE E SAHDO LTDA-ME**, no valor de R$ 1.492.267,31 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, 01 de Julho de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:66F88DA5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação - **CML** da Prefeitura Municipal de Itamarati torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **01)PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014-CML OBJETO:** Aquisição de maquinas agrícolas, conforme convênio firmado entre MDA/PMI e plano de trabalho, para atender o Município de Itamarati. **DATA/HORÁRIO:** 14 de Julho de 2014, ÀS 08h00min. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CML, no prédio da Prefeitura Municipal de Itamarati, sito à Rua Boa Vista, nº 200 – CEP: 69.510.000– Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 100,00 (Cem reais).

Itamarati-AM, 30 de Junho de 2014.

NATANILSON SILVEIRA LOPES
Presidente da CML

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:1407BF70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
Espécie: Contrato firmado em 01/07/2014; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias; Partes: Prefeitura Municipal de Itamarati e a firma **CAVALCANTE E SAHDO LTDA-ME**; Objeto: "RECAPEAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL, NO MUNICIPIO DE ITAMARATI"; Valor Global: R$ 1.492.267,31 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos); Dotação Orçamentária: 0209.15.451.81.1.047; Elemento de Despesa: 4490.51; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 004/2014 – CML.

Itamarati-AM, 01 de Julho de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:76F1D7E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lábrea torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17/07/2014 às 10:00 horas, na sala onde funciona a Comissão, situada no prédio da Prefeitura, na Rua 22 de Outubro nº.1888 - Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2014, Tipo: Menor preço Global, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para **Construção de 01 (uma) Feira no Bairro da Vila Falcão no Município de Lábrea/AM,** na forma do dispositivo da Lei nº. 8.666/93.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 02/07/2014 até o dia 16/07/2014, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução corresponde a R$ 30,00 (Trinta Reais), o qual será recolhido através do DAM (Documento de Arrecadação), fornecido por esta Comissão.

Lábrea (Am), 01 de julho de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:43B31B64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lábrea torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17/07/2014 às 15:00 horas, na sala onde funciona a Comissão, situada no prédio da Prefeitura, na Rua 22 de Outubro nº.1888 - Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 010/2014, Tipo: Menor preço Global, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para **Construção de 01 (uma) Feira no Bairro da Fonte no Município de Lábrea/AM,** na forma do dispositivo da Lei nº. 8.666/93.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 02/07/2014 até o dia 16/07/2014, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução corresponde a R$ 30,00 (Trinta Reais), o qual será recolhido através do DAM (Documento de Arrecadação), fornecido por esta Comissão.

Lábrea (Am), 01 de julho de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:F467B1FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VOADEIRAS EM ALUMINIO, DE 6,00 m DE COMPRIMENTO E 1.30m DE LARGURA COM 04 (QUATRO) BANCOS, SOLDADA EM CHAPA DE ALUMINIO DE 2m, EQUIPADAS COM MOTOR DE 15 HP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO: 14/07/2014, às 10:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 04/07/2014 até o dia 13/07/2014, no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 50,00.

Lábrea – AM, 01 de julho de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E8D9CF93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lábrea torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21/07/2014 às 10:00 horas, na sala onde funciona a Comissão, situada no prédio da Prefeitura, na Rua 22 de Outubro nº.1888 - Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2014, Tipo: Menor preço Global, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para **Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário (Esc. Francisca Gomes Mendes) no Município de Lábrea/AM,** na forma do dispositivo da Lei nº. 8.666/93.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 02/07/2014 até o dia 18/06/2014, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução corresponde a R$ 30,00 (Trinta Reais), o qual será recolhido através do DAM (Documento de Arrecadação), fornecido por esta Comissão.

Lábrea (Am), 01 de julho de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:1E3EACBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lábrea torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21/07/2014 às 15:00 horas, na sala onde funciona a Comissão, situada no prédio da Prefeitura, na Rua 22 de Outubro nº.1888 - Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2014, Tipo: Menor preço Global, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para **Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário (Esc. Mª. Do Socorro Brito Lima) no Município de Lábrea/AM,** na forma do dispositivo da Lei nº. 8.666/93.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 02/07/2014 até o dia 18/07/2014, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução corresponde a R$ 30,00 (Trinta Reais), o qual será recolhido através do DAM (Documento de Arrecadação), fornecido por esta Comissão.

Lábrea (Am), 01 de julho de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:844D2189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lábrea torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/07/2014 às 10:00 horas, na sala onde funciona a Comissão, situada no prédio da Prefeitura, na Rua 22 de Outubro nº.1888 - Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 012/2014, Tipo: Menor preço Global, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para **Construção de Calçada, Meio - Fio e Sarjeta em Vias Pavimentadas no Município de Lábrea/AM – Convenio nº 801223/2014 – Ministério da Defesa - Calha Norte,** na forma do dispositivo da Lei nº. 8.666/93.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 04/07/2014 até o dia 17/07/2014, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução corresponde a R$ 30,00 (Trinta Reais), o qual será recolhido através do DAM (Documento de Arrecadação), fornecido por esta Comissão.

Lábrea (Am), 01 de julho de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:2591D4E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lábrea torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/07/2014 às 15:00 horas, na sala onde funciona a Comissão, situada no prédio da Prefeitura, na Rua 22 de Outubro nº.1888 - Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 013/2014, Tipo: Menor preço Global, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para **Construção de Calçada, Meio - Fio e Sarjeta em Vias Pavimentadas no Município de Lábrea/AM - Convenio nº 801659/2014- Ministério da Defesa - Calha Norte,** na forma do dispositivo da Lei nº. 8.666/93.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 04/07/2014 até o dia 17/07/2014, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução corresponde a R$ 30,00 (Trinta Reais), o qual será recolhido através do DAM (Documento de Arrecadação), fornecido por esta Comissão.

Lábrea (Am), 01 de julho de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:66C89747

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001

Na publicação do diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas do dia 13 de Janeiro de 2014 ANO V/Nº.1013, pagina nº 15 referente a Inexigibilidade N° 001 cujo o OBJETO: aquisição de livros didáticos com a finalidade de atender os alunos de 1° ao 5° ano do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino.

Onde se lê: Classificação Orçamentária: 12.361.0062.2016 Natureza de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso 0032 (Salário Educação).

Leia-se: Classificação Orçamentária: 12.361.0062.2016, 12.122.112.015 Natureza de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, FPM, Recursos Próprios e Salário Educação.

Publique-se, com efeito, ex-tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 13 de Janeiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:CD0034C5

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 119/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de remoção do gramado do estádio Gilberto Mestrinho e replantação em locais públicos do município de Manacapuru para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV, oriundo do processo administrativo nº. 8031/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **J E FRANCO DE SOUZA E CIA LTDA CNPJ 20.052.606/0001-88** pelo valor de **R$ 55.440,00 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)**, Classificação Orçamentária: 15.451.14.1.020. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 8031/2014-PMM, pelo período de trinta dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 02 de Junho de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:7DCE68B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 315/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA RURAL – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SILVIA LETÍCIA DOS SANTOS MONTEIRO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1096361-8 e CPF Nº 444.379.602-97, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA RURAL**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

SILVIA LETÍCIA DOS SANTOS MONTEIRO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8B87C398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 316/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA RURAL – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **TENI RIBEIRO DOS SANTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0999836-5 e CPF Nº 475.796.092-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA RURAL**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

TENI RIBEIRO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DCAABF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 318/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA RURAL – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VALDENILSON DE ASSIS OLIVEIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1342157-3 e CPF Nº 624.074.572-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA RURAL**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

VALDENILSON DE ASSIS OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7B7D052B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 319/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA RURAL – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VANDERLÚCIA ANDRADE DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2348707-0 e CPF Nº 006.866.242-46, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA RURAL**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

VANDERLÚCIA ANDRADE DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7A54000B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 320/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA RURAL – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **WALDEMIR COELHO DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1939315-6 e CPF Nº 958.878.142-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA RURAL**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

WALDEMIR COELHO DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0C41630C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 321/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA RURAL – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **WILISSES TRAJANO MATOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 874.599 e CPF Nº 456.094.112-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA RURAL**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

WILISSES TRAJANO MATOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1712267C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 322/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ADRIANA CARMO DA CUNHA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2242046-0 e CPF Nº 992.884.002-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ADRIANA CARMO DA CUNHA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1F687546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 323/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ADRIANA MOURA DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2017800-0 e CPF Nº 871.307.692-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ADRIANA MOURA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8F082FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 324/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANA PAULA MONTEIRO VIDAL,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1745940-0 e CPF Nº 787.774.022-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA MONTEIRO VIDAL

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CC4680A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 325/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANE MARY DA SILVA ALMEIDA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1649855-0 e CPF Nº 725.865.832-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ANE MARY DA SILVA ALMEIDA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A683DDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 326/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANE CAROLINE TROVÃO DE MOURA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2456852-0 e CPF Nº 011.255.782-11, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ANE CAROLINE TROVÃO DE MOURA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B18A1870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 327/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANTONIA FARIDES INOCENCIO DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1399902-8 e CPF Nº 727.770.102-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ANTONIA FARIDES INOCENCIO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C76D81ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 328/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANTONIO CORREA SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1028608-0 e CPF Nº 456.441.602-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ANTONIO CORREA SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5D711DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 329/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **BERGSON LIMA CAVALCANTE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 890.800 e CPF Nº 345.192.892-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

BERGSON LIMA CAVALCANTE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:01D68F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 330/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CARLA PICANÇO VIEIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1446218-4 e CPF Nº 627.827.622-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

CARLA PICANÇO VIEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DA8E7E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 331/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CELY BRAZ DE ALENCAR,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1670977-2 e CPF Nº 698.398.322-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

CELY BRAZ DE ALENCAR

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:76C0698F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 332/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CILEIDE ROCHA DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1042092-4 e CPF Nº 416.572.332-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

CILEIDE ROCHA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:51BD45A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 333/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CLICINEY DE SOUZA E SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2019045-0 e CPF Nº 853.497.122-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

CLICINEY DE SOUZA E SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E5B20C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 334/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CRISTIANE COSTA DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1999707-8 e CPF Nº 853.265.422-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

CRISTIANE COSTA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:97D3783E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 335/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DAIANA CASTILHO REIS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1291221-2 e CPF Nº 785.616.632-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

DAIANA CASTILHO REIS

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B6B8C54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 336/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DAMIÃO LIMA MEDEIROS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1399741-6 e CPF Nº 741.463.512-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

DAMIÃO LIMA MEDEIROS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4C44FD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 337/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1999012-0 e CPF Nº 845.235.142-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2D5720CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 338/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DARIEDSON DIAS GOMES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1356403-0 e CPF Nº 627.504.882-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

DARIEDSON DIAS GOMES

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F01C63F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DAVI PORTELA AMANCIO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1980398-2 e CPF Nº 934.433.662-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

DAVI PORTELA AMANCIO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AD4B27A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 340/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DAYANE FERREIRA JORGE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1842506-2 e CPF Nº 857.251.962-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

DAYANE FERREIRA JORGE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3F919001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 341/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DÉBORA PEREIRA DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2104167-9 e CPF Nº 929.346.502-78, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

DÉBORA PEREIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C8E55ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 342/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DEIDIANE OLIVEIRA FERNANDES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2147137-1 e CPF Nº 001.731.642-18, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

DEIDIANE OLIVEIRA FERNANDES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7E20885D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 343/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DEZENILDE DA SILVA NÓBREGA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 999840-3 e CPF Nº 445.729.562-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

DEZENILDE DA SILVA NÓBREGA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F87D98B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 344/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DIANA DE JESUS DE SOUZA ANDRADE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1845094-6 e CPF Nº 818.016.292-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

DIANA DE JESUS DE SOUZA ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8EEE705B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 345/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DORONICE GOMES DO NASCIMENTO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0505759-0 e CPF Nº 404.760.812-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

DORONICE GOMES DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A893DA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 346/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EDIANA DA SILVA BASTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2312671-0 e CPF Nº 982.103.942-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

EDIANA DA SILVA BASTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9016120A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 347/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EDIMARA CHAMES DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1761089-3 e CPF Nº 001.789.972-93, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

EDIMARA CHAMES DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D86AEB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 348/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EDNA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2086120-6 e CPF Nº 925.012.732-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

EDNA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AEF4C02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 402/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 312.073 e CPF Nº 291.354.512-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B40DDDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 349/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EDNEIA VIEIRA PEREIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2151387-2 e CPF Nº 906.467.972-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

EDNEIA VIEIRA PEREIRA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:06AC3FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 350/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELCIA MARIA ALVES DE MATOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2020340-3 e CPF Nº 990.065.372-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ELCIA MARIA ALVES DE MATOS

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6EC12936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 353/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELIDANGELA DE LIMA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2266204-9 e CPF Nº 972.661.592-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ELIDANGELA DE LIMA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:786CAD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 354/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELIER AMAZONAS CORREA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 617.150 e CPF Nº 153.699.002-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ELIER AMAZONAS CORREA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:157B52CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 355/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELINE DO NASCIMENTO CARVALHO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1610989-9 e CPF Nº 720.691.122-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ELINE DO NASCIMENTO CARVALHO

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:40C44B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 356/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELIZABETH MARINHO DO CARMO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0971179-1 e CPF Nº 346.200.362-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH MARINHO DO CARMO

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F46E06AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 357/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EMENILZA FERREIRA DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1327010-9 e CPF Nº 633.152.702-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

EMENILZA FERREIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DA9D2770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 358/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ERLANE DA SILVA COSTA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1960970-1 e CPF Nº 883.043.702-63, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ERLANE DA SILVA COSTA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9DF1979E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 359/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EUSENY NERY DOS SANTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1867480-1 e CPF Nº 799.621.812-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

EUSENY NERY DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4C26E1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 360/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2227889-3 e CPF Nº 945.375.422-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C8D66D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 361/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FERNANDA SOARES CAVALCANTE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1435411-0 e CPF Nº 653.710.032-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

FERNANDA SOARES CAVALCANTE

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8559263F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 362/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FERNANDA VIDAL DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1881065-9 e CPF Nº 979.673.002-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

FERNANDA VIDAL DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A2611FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 363/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FLÁVIA LUIZA DE SOUZA ANDRADE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2462735-6 e CPF Nº 578.591.402-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

FLÁVIA LUIZA DE SOUZA ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:ADDC19F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 364/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCIANE LIMA BASTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1675627-4 e CPF Nº 903.346.202-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

FRANCIANE LIMA BASTOS

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AEFB668F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 365/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCINEI BALBE DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2128380-0 e CPF Nº 991.520.962-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

FRANCINEI BALBE DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:34F4FC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 366/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCA RICARDO LIMA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2371884-1 e CPF Nº 013.032.022-63, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCA RICARDO LIMA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A416E098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 367/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCO ROCHA DA COSTA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1327106-7 e CPF Nº 642.708.072-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO ROCHA DA COSTA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0889E604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 368/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCO SOARES FILHO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1841643-8 e CPF Nº 779.480.922-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO SOARES FILHO

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:040F92A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 369/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GERALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS FILHO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1980388-5 e CPF Nº 850.880.722-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

GERALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS FILHO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:05EE1488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 370/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GEVANA BARROSO DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1891555-8 e CPF Nº 811.628.982-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

GEVANA BARROSO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:46A9BCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 371/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GILCELIA SANTIAGO DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1210492-2 e CPF Nº 588.169.922-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

GILCELIA SANTIAGO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3CE4D8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 372/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GIRLENE DE MOURA SOBREIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1364556-0 e CPF Nº 610.035.902-25, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

GIRLENE DE MOURA SOBREIRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:061E67B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 374/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GRAZIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2249396-4 e CPF Nº 980.055.292-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

GRAZIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3E102DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 375/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **HERMES SOUZA DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1401704-0 e CPF Nº 688.730.422-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

HERMES SOUZA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:69F962AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 376/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **IRINEIDE ASSIS GORDIANO GOMES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1584845-0 e CPF Nº 693.450.582-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

IRINEIDE ASSIS GORDIANO GOMES

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2C0B9C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 377/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **IRLES MARIA SANTANA DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1649826-7 e CPF Nº 864.079.452-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

IRLES MARIA SANTANA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E0118534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 378/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **IVANEIDE SOUZA DOS SANTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0934538-8 e CPF Nº 346.825.972-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

IVANEIDE SOUZA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F80D73C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 379/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **IVANILDA MORAES DE LIMA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1482382-9 e CPF Nº 876.658.912-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

IVANILDA MORAES DE LIMA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D5397855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 380/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **IZETE VITOR DE SOUSA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1326918-6 e CPF Nº 592.757.152-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

IZETE VITOR DE SOUSA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3CFCC0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 381/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JAEL BACELAR FERNANDES GASPAR,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1850264-4 e CPF Nº 843.610.002-63, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

JAEL BACELAR FERNANDES GASPAR

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9CD679D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 382/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOELMA ALVES DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2587852-2 e CPF Nº 013.546.832-93, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

JOELMA ALVES DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:205D23EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 383/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOMARA DA SILVA DOS SANTOS E SANTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1993437-8 e CPF Nº 891.464.252-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

JOMARA DA SILVA DOS SANTOS E SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CF22C5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 384/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOSÉ FRANK BRASIL FREIRE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1697654-1 e CPF Nº 722.604.082-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ FRANK BRASIL FREIRE

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:55152054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 385/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1497900-4 e CPF Nº 727.984.242-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D3DD5209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 386/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOSIANE DE OLIVEIRA FERNANDES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2147136-3 e CPF Nº 985.158.532-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

JOSIANE DE OLIVEIRA FERNANDES

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:ABDEB33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 387/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JULIANA DE SOUZA E SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2054150-3 e CPF Nº 941.771.632-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

JULIANA DE SOUZA E SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0B048CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 388/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LEOZINETE JACQUIMINOUT COELHO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1111760-5 e CPF Nº 576.451.832-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

LEOZINETE JACQUIMINOUT COELHO

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:57B1E737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 389/2014
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 390/2014
POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERES

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LUCIENE DOS SANTOS ANDRADE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1178015-0 e CPF Nº 664.167.792-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

LUCIENE DOS SANTOS ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:13A15868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 391/2014
POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LUZANIRA SOARES DA MOTA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1444713-4 e CPF Nº 642.781.152-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

LUZANIRA SOARES DA MOTA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0781D717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 392/2014
POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MACLINE SILVA MORAES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº e CPF Nº 642.781.152-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MACLINE SILVA MORAES

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B670C14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 393/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MANOEL JUNIOR MONTEIRO SOARES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1861092-7 e CPF Nº 784.397.792-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MANOEL JUNIOR MONTEIRO SOARES

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9F1D9642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 394/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARCIANE DE OLIVEIRA BATISTA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1574566-0 e CPF Nº 718.005.062-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARCIANE DE OLIVEIRA BATISTA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6F7849CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 395/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARCKLISSIA DE SOUZA CONDE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1883549-0 e CPF Nº 955.333.892-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARCKLISSIA DE SOUZA CONDE

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E155C31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 396/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARCOS DE SOUZA FARIAS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1248656-6 e CPF Nº 570.385.112-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARCOS DE SOUZA FARIAS

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:42086BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 397/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA ALCINÉIA DE LIMA NORIEGA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1140667-4 e CPF Nº 464.677.502-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIA ALCINÉIA DE LIMA NORIEGA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9F171CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 398/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1096281-6 e CPF Nº 347.601.562-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E176D51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 399/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0963045-7 e CPF Nº 566.888.302-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5E481368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 400/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA APARECIDA SILVA DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1947602-4 e CPF Nº 863.500.052-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIA APARECIDA SILVA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:66089BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 401/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA AUXILIADORA FÉLIX CAMPOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 792.820 e CPF Nº 618.225.312-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na

presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIA AUXILIADORA FÉLIX CAMPOS

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A177EEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 403/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0572885-1 e CPF Nº 152.354.322-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E86CE409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 422/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ORIANA VIDAL GUEDES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2321946-7 e CPF Nº 016.469.122-76, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ORIANA VIDAL GUEDES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:17E5F1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 423/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **OZINETE MATOS DE AMORIM,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0877863-9 e CPF Nº 284.159.732-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**,

com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

OZINETE MATOS DE AMORIM

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:26FE0871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 424/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1438098-6 e CPF Nº 636.197.762-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C8A7D69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 425/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **QUEILA PATRICIA MARIANO MARTINS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1357444-2 e CPF Nº 649.590.582-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

QUEILA PATRICIA MARIANO MARTINS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:632D1E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 427/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RAIMUNDA FÉLIX PEREIRA FILHA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1135341-4 e CPF Nº 465.148.562-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para

o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

RAIMUNDA FÉLIX PEREIRA FILHA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F849B495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 428/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RAIMUNDA MACENA CAVALCANTE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2024328-6 e CPF Nº 854.464.912-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

RAIMUNDA MACENA CAVALCANTE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:79C625A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ERRATA Nº 013 DE 01 JULHO DE 2014.

ATO: DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2014, publicado no quadro de informações oficiais Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru.
Que Exonerar o senhor **CRYSTIAN SANTANA PICANÇO**, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Municipais II da, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO- SEMTUR,** conforme o Art. da Lei Municipal nº 184 de 14 de maio de 2012.
ONDE SE LÊ:
DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2014.
LEIA-SE:
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2014.

Manacapuru, 01 de Julho de 2014

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:39B3FF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,
CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente o servidor que passe a prestar serviço sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis;
CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 147 e seguintes, aplicando-se as disposições contidas no artigo 153 da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, **resolve:**
CONCEDER, a contar de 02 de junho de 2014, Gratificação de Dedicação Exclusiva objeto da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, aos servidores comissionados indicados pertencentes ao quadro de pessoal **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, passando a vigorar da seguinte forma:

Nome Servidor	**Cargo**	**Percentual**
Sabrina Larissa de Souza Machado	Assessora Jurídica	50% (cinqüenta por cento)

Manacapuru, 02 de Junho de 2014

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:84FEE50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,
CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente o servidor que passe a prestar serviço sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis;

CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 147 e seguintes, aplicando-se as disposições contidas no artigo 153 da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, **resolve:**
CONCEDER, a contar de 02 de junho de 2014, Gratificação de Tempo Integral "TI" objeto da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, aos servidores comissionados indicados pertencentes ao quadro de pessoal **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, passando a vigorar da seguinte forma:

Nome Servidor	Cargo	Percentual
Sabrina Larissa de Souza Machado	Assessora Jurídica	40% (cinqüenta por cento)

Manacapuru, 02 de Junho de 2014

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:FF690B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,
CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente o servidor que passe a prestar serviço sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis;
CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 147 e seguintes, aplicando-se as disposições contidas no artigo 153 da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, **resolve:**
CONCEDER, a contar de 02 de junho de 2014, Gratificação de Dedicação Exclusiva objeto da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, aos servidores comissionados indicados pertencentes ao quadro de pessoal **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, passando a vigorar da seguinte forma:

Nome Servidor	Cargo	Percentual
Raimundo Francisco Carneiro da Silva	Vigia	50% (cinqüenta por cento)

Manacapuru, 02 de Junho de 2014

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:78069BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 282 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária São Francisco do Paratarizinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:
L E I:
Art. 1º Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária São Francisco do Paratarizinho, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.449.164/0001-90, com sede e foro na Cidade Manacapuru, localizada na Vila Paraná do Paratarizinho, Comunidade São Francisco, Cep: 69400-000, Zona Rural.
Art. 2º A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manacapuru, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.
Art. 3º A Associação Comunitária São Francisco do Paratarizinho, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, fica obrigada a apresentar, ao Chefe do Poder Executivo, à Câmara Municipal de Manacapuru e ao Ministério Público do Estado do Amazonas as documentações requeridas pelo artigo 4º Lei Municipal nº 155, de 24 de Maio de 2011.
Parágrafo único - A Associação Comunitária São Francisco do Paratarizinho, fica obrigado a atender as normas para declaração de Utilidade Pública expostas nas Leis Municipais nºs 155 e 159/2011.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:E54BA9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 283 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Institui Semana da Mobilização Social pela Educação do Município de Manacapuru e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:
L E I:
Art. 1º Constará no calendário de comemorações do município a Semana da Mobilização Social pela Educação do Município de Manacapuru.
Parágrafo único. A semana da Mobilização Social pela Educação será realizada na semana em que incidir o dia 19 de setembro, quando se comemora o aniversário do mais célebre educador brasileiro, Paulo Freire.
Art. 2º A organização das atividades, a serem desenvolvidas durante a semana, competirá a Secretaria de Educação Municipal, ao Conselho Municipal de Educação, com a contribuição dos diversos segmentos da sociedade do Município de Manacapuru.
Art. 3º Na semana da Mobilização Social pela Educação serão realizadas atividades que contribuam para a melhoria da educação, tais como campanhas de conscientização, trabalho intersetoriais e outros.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 dias, contados da data de sua publicação.
Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:73AABC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 284 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Institui no âmbito do Município de Manacapuru o Dia Municipal do Moto taxista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica instituído, o Dia Municipal do moto taxista, no âmbito do município de Manacapuru, a ser comemorado no dia 29 de julho, considerando que foi neste dia, do ano de 2009, que o então Presidente Lula sancionou a Lei Federal nº 12.009/2009, que regulamentou o exercício das atividades dos profissionais em transportes de passageiros, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, com o uso de motocicleta.

Art. 2º O dia hora instituído constará do calendário de comemorações do município de Manacapuru.

Art. 3º A organização das atividades a serem desenvolvidas durante o dia, competirá às associações de moto taxistas devidamente regulamentadas e acontecerá de forma pacífica e ordeira.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber no prazo de sessenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:BFEB75FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 285 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Cria o programa educativo “Pequeno Agricultor” nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Município de Manacapuru autorizado a criar o Programa Educativo "Pequeno Agricultor" Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru.

Art. 2º O Programa tem por objetivo incentivar e conscientizar às crianças sobre a importância da permanência do homem na Zona Rural, bem como de sua subsistência.

Art. 3º Para o efetivo cumprimento desta Lei, fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela elaboração do Programa, adequando o currículo escolar a realidade da agricultura, podendo firmar convênio de cooperação técnica com empresas públicas ou privadas.

Parágrafo Único. O Programa Educativo obedecerá ao disposto nesta Lei com os seguintes objetivos:
I - conservação do solo e da água;
II - uso adequado dos agrotóxicos, nas atividades agropecuárias, visando à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente, à segurança dos trabalhadores rurais e à qualidade dos produtos agrícolas destinados a alimentação.
III – a viabilidade da permanência no meio rural.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:CDC4EED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 286 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da devolução integral e em espécie do troco, para os estabelecimentos situados no Município de Manacapuru-AM, que forneçam produtos ou serviços diretamente ao consumidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica obrigatória, na venda de bens ou serviços aos consumidores, no Município de Manacapuru, a devolução integral do troco, em espécie, ao consumidor, quando o pagamento também for feito em moeda corrente, até o limite de vinte vezes o valor da compra ou serviço.

Art. 2º Na falta de cédulas ou moedas para elaboração do troco, o fornecedor do produto ou serviço deverá arredondar o valor sempre em benefício do consumidor.

Art. 3º Fica proibida a substituição do troco em dinheiro por outros produtos não consentidos, prévia e expressamente, pelo consumidor.

Art. 4º É obrigatória à fixação de placas informativas, nos estabelecimentos comerciais, que reproduzam o teor dos arts. 1º a 3º desta Lei, bem como o endereço da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Câmara Municipal de Manacapuru, em local visível do caixa ou similar, onde ocorram os recebimentos ou pagamentos em dinheiro.

Parágrafo Único. A placa informativa deverá ter dimensão mínima de 0,20m X 0,30m.

Art. 5º O descumprimento desta Lei acarretará a imposição de sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:1C463805

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 287 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 161, de 11 de agosto de 2011, que ‘Disciplina o horário de funcionamento e atendimento dos bares, boates, clubes, similares, lojas de conveniência e estabelecimento comerciais denominados “24 horas”, e dá outras providências’.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 161, de 11 de agosto de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os bares, boates, casas noturnas, clubes, similares, lojas de conveniência e estabelecimento comerciais denominados “24 Horas”, no âmbito do Município de Manacapuru, funcionarão conforme especificado, ressalvado as restrições quanto ao ruído emitido pelos mesmos, vigente nas legislações pertinentes em cada caso:

I - bares, similares, clubes, lojas de conveniência e estabelecimento comerciais denominados “24 Horas”: de domingo a quinta-feira no horário das seis às vinte e quatro horas, e na sexta-feira, sábado, vésperas de feriados e feriados até às duas horas da manhã do dia subsequente;

II – boates, casas noturnas, similares: segunda a quarta-feira no horário das seis às vinte e quatro horas, na quinta-feira e domingo, das seis às vinte e duas horas do dia subsequente, e na sexta-feira, sábado,

vésperas de feriados e feriados até às quatro horas da manhã do dia subsequente, independentemente de sua localização no Município de Manacapuru.
§1º .....
§3º As Lojas de Conveniência instaladas em Postos de Combustíveis, em Farmácias e Drogarias e em outros locais, e que vendem bebida alcoólica diretamente ao cliente, ficam obrigadas a atenderem ao que determina o Inciso I do artigo 1º, desta Lei.
§4º .....
§5º O horário de funcionamento previamente estabelecido será autorizado ou prorrogado, mediante Alvará de Funcionamento, conforme as peculiaridades do estabelecimento e do local de sua instalação, havendo interesse público, preservadas as condições de higiene e de segurança dos usuários e do prédio e, em especial a prevenção à violência, obedecidos os seguintes requisitos, para os estabelecimentos como bares, clubes, similares, lojas de conveniência e estabelecimento comerciais denominados "24 Horas":
§6º .....
§8° Só poderão ser enquadrados como casa noturna ou boate os estabelecimentos que possuam tratamento acústico aprovado pelo órgão municipal licenciador de atividade sonora.
§9° As casas noturnas e boates localizadas em hotéis, pousadas e similares deverão obedecer ao limite de horário previsto no *caput*."
Art. 2º A Lei Municipal nº 161, de 11 de agosto de 2011, passa a vigorar **acrescida** dos seguintes arts. 1º-A, e 1º-B:
"Art. 1º-A- Para os efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:
I - Caracterizam-se como **bares** e **similares** os estabelecimentos dedicados principalmente à atividade noturna, cuja atividade principal seja a venda de bebidas alcoólicas e o consumo no próprio local ou no raio, com acesso público, de 10m de sua localização.
II - Caracterizam-se como **casas noturnas** e **boates** os estabelecimentos voltados a diversão e a dança, cuja atividade principal seja promover festas, eventos, espetáculos e apresentações musicais no período da noite, caracterizados pela destinação de espaço para dança, comercialização e consumo de bebidas alcoólicas, com ou sem a cobrança de valor para entrada. **(NR)"**
"**Art. 1º-B**- As casas noturnas e boates localizadas no Município de Manacapuru para funcionar deverão ser obedecidos os seguintes requisitos.
I – Alvará de Funcionamento expedido por órgão da Prefeitura;
II – Alvará de Vistoria/Fiscalização da Vigilância Sanitária;
III – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros;
IV – Alvará do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para acústica, respeitando limite de poluição sonora estabelecido em lei;
V – Fixação de Aviso de Advertência quanto à proibição de vendas de bebidas alcoólicas para menores de dezoito anos;
VI - Acesso aos portadores de deficiências;
VII - Medidas preventivas para garantir a integridade física dos clientes;
VIII – Quadro de funcionários (seguranças, barman, músicos, outros);
IX – Iluminação, sinalização e Saída de emergência;
X – Extintores de incêndio;
XI – Brigada com formação específica pelo Corpo de Bombeiros do Amazonas;
XII – Ambiente fechado;
XIII – Controle de entrada de pessoas com a devida apresentação de qualquer documento oficial de identidade, contendo foto.
§1° A falta de qualquer item descrito acima, impedirá a abertura para funcionamento ou concessão de alvará das casas noturnas e boates, e o não cumprimento da desta Lei, será aplicada as penalidades cabíveis.
§2° Não será permitida a utilização de vias públicas (sarjetas e calçadas, ou outros tipos de logradouros), para colocação e mesas, ou outros tipos de comercialização. **(NR)"**
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:AE0034E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 005/20014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora LUZINETE BRAGA HIUMBATO, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no IGARAPÉ DO ÁGUA BRANCA CABECEIRA DO MIRITIÁria de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com o Igarapé do Água Branca , medindo do M-1 ao M-2, uma distânciade 70,00 metros no azimute de 00º00'00''
LADO DIREITO: Limitando-se com o Senhor Edmilson Carvalho Braga,medindo do M-02 ao M-03, uma distância 1.000,00 metros azimute de 270º00'00''
FUNDOS: Limitando-se com o Igarapé do Canauaruzinhomedindo do M-03 ao M-04, uma distância de 70,00 metros no azimute 180º00'00''
LADO ESQUERDO: Limitando-se como Senhor Edmilton Carvalho Braga,medindo M-04 ao M-01 uma distância de 1.000,00 metros no azimute de 90º00'00''Com uma área de 70,000,00m² um perímetro de 2.140,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias mês de junho de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:B803ECCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 007/20014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora IVANETE CARVALHO BRAGA, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado noÁria de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com o Igarapé do Água Branca, medindo do M-1 ao M-2, uma distânciade 70,00 metros no azimute de 00º00'00''
LADO DIREITO:Limitando-se com o SenhorAntonioCavalho Braga,medindo do M-02 ao M-03 uma distância 1.000,00 metros azimute de 270º00'00''
FUNDOS: Limitando-se com o Igarapé do Canauaruzinhomedindo do M-03 ao M-04, uma distância de 70,00 metros no azimute 180º00'00''
LADO ESQUERDO: Limitando-se comaSenhora Luzia Carvalho Braga,medindo M-04 ao M-01 uma distância de 1.000,00 metros no azimute de 90º00'00''Com uma área de 70.00m² um perímetro de 2.140,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias mês de junho de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:C0240555

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 006/20014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor ANTONIO ROMISON DE ASSIS MENDES, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Pedro Rates, nº 424 Bairro Novo ManacaÁria de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a Rua Pedro Rates, medindo do M-1 ao M-2, uma distânciade 8,00 metros no azimute de 335º00'00''
LADO DIREITO:Limitando-se com a Senhora Rosenilda Ferreira Fgueiredo,medindo do M-02 ao M-03 uma distância 20,00 metros azimute de 65º00'00''
FUNDOS: Limitando-se com o Senhor Ailton Cortezmedindo do M-03 ao M-04, uma distância de 8,00 metros no azimute 155º00'00''
LADO ESQUERDO: Limitando-se comaSenhora Noelia Soares de Souza,medindo M-04 ao M-01 uma distância de 20,00 metros no azimute de 245º00'00''Com uma área de 160,00m² um perímetro de 56,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias mês de junho de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:6E150894

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 008/20014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que oSenhor ANTONIO FLORES FILHO, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TITULO DEFINITIVOde um terreno já Afonradodo Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Eduardo RibeiroÁria de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a Avenida Eduardo Ribeiro, medindo do M-1 ao M-2, uma distânciade 10,00 metros
LADO DIREITO:Limitando-se com a ReceitaFederal,medindo do M-02 ao M-03 uma distância 50,00 metros azimute
FUNDOS: Limitando-se como Patrimonio Municipal medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 10,00 metros
LADO ESQUERDO: Limitando-se comaSenhorDemiltonMardy,medindo M-04 ao M-01 uma distância de 50,00 metrosCom uma área de 500,00m² um perímetro de 120,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias mês de junho de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:147EF69B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 4ª CHAMADA

Ficam convocados para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **72 (setenta e duas) horas úteis**, a contar da publicação deste os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Manaquiri, objeto do Edital Nº 001/2014, homologado através do Decreto Nº 081/2014, de 09/06/2014, para cargos Temporários de **Assistente Social e Psicólogo**, conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)
LOCALIDADE: SEDE DO MUNICÍPIO

CLASSIF.	NOME
1º.	MARLUCE MINEIRO PEREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (CREAS)
LOCALIDADE: SEDE DO MUNICÍPIO

CLASSIF.	NOME
1º.	ALCEMIRES DA SILVA PINTO

CARGO: PSICÓLOGO (CREAS)
LOCALIDADE: SEDE DO MUNICÍPIO

CLASSIF.	NOME
1º.	MARIA SOCORRO DUARTE DE ANDRADE

CARGO: PSICÓLOGO (CRAS)
LOCALIDADE: SEDE DO MUNICÍPIO

CLASSIF.	NOME
1º.	NUBIA DA COSTA BARBOSA MIRANDA

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 30 de Junho de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:4DC62E1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação, Através da Prefeitura Municipal de Maraã, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Cícero Lopes da Silva, Prefeito Municipal faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação **n. 007/2014**, Objeto: Aquisição de uma Pá Carregadeira sobre Rodas Articulada com caçamba de 1,7 a 2,00m3 para prefeitura de Maraã, oriundo do Termo de Convenio 053/2014 entre SEINFRA e Prefeitura Municipal de

Maraã. A presente dispensa foi firmado com a Empresa: **ENTEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.593.521/0001-04,** com o valor total da dispensa de **R$ 336.000,00 (**Trezentos e trinta e seis mil reais**)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso IV da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Maraã/AM, 01 de julho de 2014.

ELIELSON SENA DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Certifica-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

CICERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:AB57ED87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa: **ENTEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.593.521/0001-04,** com o valor total da dispensa de **R$ 336.000,00 (**Trezentos e trinta e seis mil reais**)** que gerou o Termo de Contrato no **020/2014**.
Objeto: Dispensa de Licitação **nº. 007/2014**, ***Objeto:*** Aquisição de uma Pá Carregadeira sobre Rodas Articulada com caçamba de 1,7 a 2,00m3 para prefeitura de Maraã, oriundo do Termo de Convenio 053/2014 entre SEINFRA e Prefeitura Municipal de Maraã, tipo com fundamento conforme disposto art. 24 inciso IV da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.
Dotação Orçamentaria: 15.451.3239.1207.0006 – Natureza da Despesa: 44404240; Fonte 010000000 nota de emprenho 01614.

Maraã/AM, 01 de julho de 2014.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:7EEC9214

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 082/2014

ESPÉCIE: TERMO DE Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **F. A. P. DA COSTA - ME**, CNPJ n.º 14.691.609/0001-69.
DO OBJETO
Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, o CONTRATADO compromete-se a prestar à CONTRATANTE **serviços funerários, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, independente do término da vigência da Ata de Registro de Preços.
DO PREÇO REGISTRADO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
O valor global desta contratação é **R$ 95.590,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e noventa reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das solicitações.

Maués (AM), 16 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8F9B0828

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 083/2014

ESPÉCIE: TERMO DE Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **A. C. FARIAS EVANGELISTA - ME**, CNPJ n.º 05.440.743/0001-04.
DO OBJETO
Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, o CONTRATADO compromete-se a prestar à CONTRATANTE **serviços funerários, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, independente do término da vigência da Ata de Registro de Preços.
DO PREÇO REGISTRADO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
O valor global desta contratação é **R$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das solicitações.

Maués (AM), 16 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:68B114F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **PAULO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA-ME**, CNPJ n.º 03.723.008/0001-74.
DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início no dia 01/07/2014 e término dia 30/01/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 03/07/2013, referente à prestação de serviços de transporte fluvial de cargas e passageiros - Pregão nº 015/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor será financeiramente suplementado em R$ 382.430,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão

na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade das secretarias, através das solicitações.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Aditivo está sendo lavrado fundamentado nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 57, II.

Maués-AM, 18 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:369D2F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 056B/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **PAULO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA-ME**, CNPJ n.º 03.723.008/0001-74.
DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início no dia 14/07/2014 e término dia 13/02/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 11/02/2014, referente à prestação de serviços de transporte fluvial de cargas e passageiros - Pregão nº 015/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor será financeiramente suplementado em R$ 145.820,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade das secretarias, através das solicitações.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Aditivo está sendo lavrado fundamentado nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 57, II.

Maués-AM, 30 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3E1CCF43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata da Sessão de Julgamento da Tomada de Preço nº. 002/2014, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, ainda, que todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;
RESOLVE:
I — ADJUDICAR à empresa **M. E. C. DOS SANTOS TOPOGRAFIA - ME,** CNPJ nº 18.511.267/0001-09, estabelecida na cidade de Manaus - AM, na Rua 02, N.º 16 – Altos – Flores, CEP 69.028-325, todos o item da Tomada de Preço n. 002/14, no valor global de R$ 144.872,91 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos);
II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através da Tomada de Preço nº 002/2014, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, do tipo empreitada global, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica visando à contratação de serviços técnicos-profissionais especializados para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral de vias urbanas do Município de Maués.
X – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, em 03 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1EB48E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 035/2014, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a empresa vencedora foi a única participante do referido certame, e que atendeu a todos os requisitos consignados no Edital, tanto no que se refere à proposta de preços quanto no que tange à documentação de habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;
RESOLVE:
I — ADJUDICAR à empresa licitante **A. G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 10.357.764/0001-92 estabelecida na Travessa Turmalina, n.º 25 – Sala B – Conjunto Manauense – Bairro Nossa Senhora das Graças –CEP 69.053-630 – Manaus/AM, o objeto do Pregão Presencial n. 035/14, em razão de ter apresentado a proposta, no valor global de **R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 035/14, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor global, tendo por objeto a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, visando a elaborações de projetos básicos de engenharia, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, composições de custos unitários e globais, fiscalizações e medições de obras e serviços de engenharia promovidos pela Prefeitura Municipal de Maués.*;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, 01 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:78C706ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2014 – CML/MAUÉS AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2014 – CML/MAUÉS, no dia 14 de julho de 2014, às 10h00min, objetivando **Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando a aquisição de material de consumo destinado a atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 03/07/14 a 11/07/14, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 30 de junho de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DB6662CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO

2° (segundo) Termo Aditivo à Ata, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço no 13/2013, concluída em 05/08/2013, tendo como participantes o Município de Nova Olinda do Norte – CNPJ: 04.477.600/0001-04 e Ink Quality Comercio de Suprimento de Informática Ltda. – EPP - CNPJ 05.608.739/0001-02; objetivando os "Serviços de Recarga e Aquisição de Cartuchos e afins"; para a prorrogação de prazo por 06(seis) meses, a contar de 30/06/2014. Justificativa Decreto no 7.892, de 23.01.13.

Nova Olinda do Norte - Am, 30 de junho de 2014

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:88854EF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-CML/PMP

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Parintins-AM, torna pública e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: Serviços de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro da União, na cidade de Parintins/AM, com data de abertura no dia 23/06/2014 as 09:00 horas, tornou-se **DESERTA,** face a ausência total de interessados.

Parintins/AM, 24 de junho de 2014.

ALDERLANDIA SIMAS
Presidente CML/PMP

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:383B46F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO SRP2

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2014, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09 (nove) horas do dia 14 de julho de 2014, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventual Aquisição de uniformes escolares e artigos e tecidos em geral para atender as necessidades da Secretarias Municipais". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 1 de julho de 2014.

Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:F1B4D126

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
BALANÇO PATRIMONIAL - SAAE RPE - EXERCÍCIO 2013

SAAE DE RIO PRETO DA EVA		Balanço 2013	
Rua Gov. Pimenta Bueno, 14		Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Ativo / Passivo	
C.N.P.J. : 05.611.518/0001-85		Lei Nº 4.320/64	
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Caixa - Legislativo	0,00	2 INSS	14.132,55
Caixa - Executivo	0,00	Restos a Pagar - Não Processado ADMINISTRACAO INDIRETA	7.980,00
Caixa Tesouraria - Legislativo	0,00		
Caixa Tesouraria- Executivo	0,00		
Conta Unica do Tesouro	313,05		
SOMA	313,05		
ATIVO REALIZÁVEL			
17 - DÉBITOS INDEVIDOS EM 2013	23.639,51		
SOMA	23.639,51		
ATIVO PERMANENTE			
Outros Bens Moveis - Executivo	37.046,67		
SOMA	37.046,67	SOMA	22.112,55
RESUMO			
SOMA DO ATIVO REAL	60.999,23	SOMA DO PASSIVO REAL	22.112,55
SALDO PATRIMONIAL:		SALDO PATRIMONIAL:	
PASSIVO REAL DESCOBERTO ANTERIOR	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO ANTERIOR	0,00
PASSIVO REAL DESCOBERTO DO EXERCÍCIO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	38.886,68
PASSIVO REAL DESCOBERTO ATUAL	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO ATUAL	38.886,68
TOTAL GERAL	60.999,23	TOTAL GERAL	60.999,23

LAURO DA CRUZ FARIAS
CPF: 342.977.742-91
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM. 12541/O-0
Contador

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:F563E4F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a nomeação de servidores temporários municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no art. 127, inciso II, alínea "b".
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter temporário, de acordo com a Lei nº060, de 19 de agosto de 1997, os servidores relacionados em Anexo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado conforme Edital deAbertura nº 02 de 20 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 21 de agosto de 2013, e Homologação do Resultado Final do PSS nº 02/2013, em 23 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de setembro de 2013, para o Quadro de Pessoal Temporário da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, com regime de trabalho de 40 horas semanais.
Art. 2º - A nomeação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de outubro de 2.013

RENÉ COIMBRA
Prefeito Municipal

1
ANEXO AO DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

ÁREA: ENSINO SUPERIOR
CARGO: BIÓLOGO – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0049/2013 - Luiz Carlos Ferreira Penha	1°	SEMSA

CARGO: COORDENADOR CADÚNICO – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0206/2013 - Céu Marina de Lima Barth	1°	SEMAS

CARGO: COORDENADOR DO CREAS – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0158/2013 - Claudilena Campelo Pereira	1°	SEMAS

CARGO: COORDENADOR DO PETI – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0208/2013 - Francine de Bem Rossi	1°	SEMAS

CARGO: COORDENADOR DO PROJOVEM – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0207/2013 - Sérgio Ventura de Andrade	1°	SEMAS

CARGO: ENDODONTISTA – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0073/2013 - Schirley Aparecida Maia	1°	SEMSA

CARGO: ENGENHEIRO DE PESCA – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0162/2013 - Wilton Fernandes Gonçalves	1°	SEMPA

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0069/2013 - Alexsandro Ferreira Saidt	1°	SEMSA

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0172/2013 - Claudécio de Menezes Gomes	1°	SEMSA

CARGO: PERIODONTISTA – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0108/2013 - Wanderson Rocha de Azevedo Goulart	1°	SEMSA

CARGO: PROTÉTICO-DENTISTA – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0110/2013 - Carlos Javier Herrera Tobar	1°	SEMSA

ÁREA: ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL
CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA – N° DE VAGAS: 02

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0190/2013 - Kleidemara da Silva Otero	1°	SEMEC
0191/2013 - Vânia Neves Bentes	2º	SEMEC

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – N° DE VAGAS: 16

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0091/2013 - Leonel Dias de Lima	1º	GABINETE
----------	2º	----------
0244/2013 - Margarete da Silva Cunha	3º	SEMSA
0236/2013 - Regiane Carvalho Simões	4º	GABINETE
0242/2013 - Sidyane de Oliveira Melgueiro	5º	SEMSA
0167/2013 - Wania Maria Matias dos Santos	6º	SEMOB
0239/2013 - Rosenely Andrade da Costa	7º	SEMAS
0275/2013 - Claudemir Francisco de Oliveira	8º	SEMEC
0071/2013 - Ozenete Lemos Castilho	9º	SEMSA
0245/2013 - Analigia Moreira Cruz	10º	GABINETE
0243/2013 - Kátia Aparecida Gaspar da Silva	11º	SEMSA
----------	12º	----------
0166/2013 - Maria Cristina Albuquerque Gaspar	13º	SEMAS
0148/2013 - Ingrid da Silva Leão	14º	SEMSA
0241/2013 - Melissa Oliveira Galvão da Silva	15º	SEMSA
----------	16º	----------

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE URBANO – N° DE VAGAS: 40

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0032/2013 - Alberta Peixoto	1°	SEMSA
0040/2013 - Alberta Paquidario Mota	2°	SEMSA
0018/2013 - Lucineide Henrique Albuquerque	3°	SEMSA
0066/2013 - Maria Matilde Peres de Oliveira	4°	SEMSA
0041/2013 - Rebeca Lustosa Rodrigues	5°	SEMSA
0031/2013 - Vilcineide Gama da Silva	6°	SEMSA
0044/2013 - Vânia Oliveira da Silva	7°	SEMSA
0065/2013 - Irene Cardoso dos Santos	8°	SEMSA
0037/2013 - Leliane Gama Bendaham	9°	SEMSA
0023/2013 - Maria Iolene Santos Silva	10°	SEMSA
0027/2013 - Roberto Carlos Pedrosa	11°	SEMSA
0015/2013 - Anacleia Creuza Pedrosa Ramon	12°	SEMSA
0029/2013 - Edna Maria Araujo Cordeiro	13°	SEMSA
0017/2013 - Floriana de Fátima Almeida	14°	SEMSA
0039/2013 - Izete Henrique Gusmão	15°	SEMSA
0035/2013 - Edivânia Candido Tomas	16°	SEMSA
0021/2013 - Justina Candido Tomas	17°	SEMSA
0013/2013 - Nilva Ancila Costa Mendes	18°	SEMSA
0026/2013 - Jacinete Marcondes Albuquerque	19°	SEMSA
0033/2013 - Cledinéia Lemos Brito	20°	SEMSA
0042/2013 - João Batista dos Santos	21°	SEMSA
0014/2013 - José Paulo de Oliveira Vilhena Filho	22°	SEMSA
0192/2013 - Zita Maria Lopes Fontes	23°	SEMSA
0020/2013 - Josely Adriana Marques Lana	24°	SEMSA
0112/2013 - Edilma da Silva Martinez	25°	SEMSA
----------	26°	----------
0022/2013 - Suely Feliciano de Moraes	27°	SEMSA
0028/2013 - Rosanilda Peixoto dos Santos	28°	SEMSA
0043/2013 - Aelcia Aparecida dos Santos Fernandes	29°	SEMSA

0109/2013 - Elimar Cunha Cardoso	30°	SEMSA
0034/2013 - Hermes Soares Miranda	31°	SEMSA
0016/2013 - Joana Angélica de Paula Teixeira	32°	SEMSA
0036/2013 - Roseli Brazão Oliandro	33°	SEMSA
0012/2013 - Edineia Graciliano Queiroz	34°	SEMSA
0025/2013 - Marta Maria Campos Pedrosa	35°	SEMSA
0038/2013 - Maria de Lourdes Rodrigues Delgado Neto	36°	SEMSA
0024/2013 - Alessandra Maria Nogueira Batista	37°	SEMSA
0030/2013 - Rosane Aguiar Caxias	38°	SEMSA
----------	39°	----------
0019/2013 - Leninha Rosalva Teixeira Nogueira	40°	SEMSA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE RURAL – N° DE VAGAS: 80

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0331/2013 - Dineia Fernandes D´Avila	1°	SEMSA
0325/2013 - Antenor Rezende Arantes	2°	SEMSA
0323/2013 - Agenor Freitas Prado	3°	SEMSA
0385/2013 - Francisco Xavier da Silva Figueiredo	4°	SEMSA
0381/2013 - Benjamim Correa Moreira	5°	SEMSA
0328/2013 - Celio Gonçalves Melgueiro	6°	SEMSA
0357/2013 - Mauricio Mariano Luciano	7°	SEMSA
0301/2013 - Marilene Ortiz Fontes	8°	SEMSA
0360/2013 - Penha Goes Figueiredo	9°	SEMSA
0307/2013 - Rosana Costa Brasil	10°	SEMSA
0309/2013 - Salvador Teixeira Rocha	11°	SEMSA
0310/2013 - Servolo Jacinto Clemente	12°	SEMSA
0176/2013 - Adair Muniz Lacerda	13°	SEMSA
0322/2013 - Aézio Brazão Garcia	14°	SEMSA
0324/2013 - Anazildo Miguel Alcântara Azevedo	15°	SEMSA
0326/2013 - Arnaldo Custódio Paiva	16°	SEMSA
0327/2013 - Berlindo Gregório Barreto	17°	SEMSA
0329/2013 - Claudino Gregório Alemão	18°	SEMSA
----------	19°	----------
0335/2013 - Emilio Tomasio Oliveira	20°	SEMSA
0332/2013 - Edimar Cabreira Maia	21°	SEMSA
0337/2013 - Gabriel Vicente Saldanha	22°	SEMSA
0338/2013 - Geroncio Figueiredo Rodrigues	23°	SEMSA
0339/2013 - Gerson Gonçalves Delgado	24°	SEMSA
0340/2013 - Getulio Ferreira Rodrigues	25°	SEMSA
0342/2013 - Guiomar Falcão Araújo	26°	SEMSA
0341/2013 - Gilberto Dionísio Florentino	27°	SEMSA
0343/2013 - Hilda Maria Ribeiro Boc	28°	SEMSA
0344/2013 - Isael Nazario Bento	29°	SEMSA
0346/2013 - Jair da Silva Alemão	30°	SEMSA
0345/2013 - Jacó Sanches Rey	31°	SEMSA
0349/2013 - Januario Emilio Venâncio	32°	SEMSA
0350/2013 - Jeferson Henrique Damásio	33°	SEMSA
0352/2013 - João Batista Almeida	34°	SEMSA
0388/2013 - João Narciso Jarumare Neto	35°	SEMSA
0353/2013 - Joaquim Pimentel Massa	36°	SEMSA
0318/2013 - Jocimara Bosco Brandão	37°	SEMSA
0354/2013 - Justo Benjamim da Silva	38°	SEMSA
0348/2013 - Januario de Assis Lopes	39°	SEMSA
0347/2013 - Januario Araújo Castro	40°	SEMSA
----------	41°	----------
0315/2013 - Lucicleia Pimentel Pereira	42°	SEMSA
0383/2013 - Luiz Alves França	43°	SEMSA
0319/2013 - Luis Miguel Vieira Teles	44°	SEMSA
0300/2013 - Marilda Salete Muniz Dias	45°	SEMSA
0356/2013 - Maura de Souza Pinto	46°	SEMSA
0358/2013 - Muniz da Costa Alberto	47°	SEMSA
0386/2013 - Martinho Angelo Vasques Lima	48°	SEMSA
0355/2013 - Maria Suzana Menezes Miguel	49°	SEMSA
0299/2013 - Manuel Fonseca da Silva	50°	SEMSA
----------	51°	----------
0382/2013 - Ronaldo Ambrosio Melgueiro	52°	SEMSA
0317/2013 - Rosa Maria Ferraz Fontes	53°	SEMSA
0361/2013 - Rosimar Matias da Costa	54°	SEMSA
0306/2013 - Rocivalda Jacinta Ferreira Figueiredo	55°	SEMSA
0308/2013 - Sabino Garrido Feliciano	56°	SEMSA
0311/2013 - Silverio Pinto Rodrigues	57°	SEMSA
0312/2013 - Silverio Mandu Gregorio	58°	SEMSA
0362/2013 - Tarcisio Vasconcelos Filho	59°	SEMSA
0363/2013 - Valentina Rodrigues Maia	60°	SEMSA
0365/2013 - Vitorio Jarumare Filho	61°	SEMSA
0366/2013 - Vivaldo Melo Álvares	62°	SEMSA
0364/2013 - Vanilde Sampaio da Silva	63°	SEMSA
0313/2013 - Ziraldo Simões de Lima	64°	SEMSA
0333/2013 - Edson Roberto Dias	65°	SEMSA
0302/2013 - Mateus de Souza Sanches	66°	SEMSA
0316/2013 - Ilson Brasil Guerra	67°	SEMSA
0314/2013 - Lucas Cardoso Garrido	68°	SEMSA
0380/2013 - Ismael Sampaio Alves	69°	SEMSA
----------	70°	----------
----------	71°	----------
----------	72°	----------
0334/2013 - Elias Emiterio da Silva	73°	SEMSA
0351/2013 - Jerson Barbosa Pedrosa	74°	SEMSA
0305/2013 - Roberto Carlos Massa	75°	SEMSA
----------	76°	----------
0321/2013 - Adão Miguel da Silva	77°	SEMSA
0330/2013 - Cosme Afonso Bittencourt	78°	SEMSA
0116/2013 - Ezequiel da Silva Sanches	79°	SEMSA
0384/2013 - Eliseu de Souza Dias	80°	SEMSA

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS – N° DE VAGAS: 30

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0097/2013 - Reinaldo Pinheiro	1°	SEMSA
0009/2013 - Dermival Vital Firmiano	2°	SEMSA
0105/2013 - Althobelly da Silva Lopes	3°	SEMSA
0056/2013 - Sergio Mateus Gabriel	4°	SEMSA
0103/2013 - Antonio Geraldo Salgado Matos	5°	SEMSA
0096/2013 - Danilo Dias Batista	6°	SEMSA
0053/2013 - Edvaldo Martins Lana	7°	SEMSA
0052/2013 - Maria Assunção Marinho Lemos	8°	SEMSA
0051/2013 - Martinha Trindade Lemos	9°	SEMSA
0055/2013 - Valeria Henrique da Costa	10°	SEMSA
0102/2013 - Zeferino Rezende Gentil	11°	SEMSA
0106/2013 - Benedito Silva dos Santos	12°	SEMSA
0092/2013 - João Bosco Almeida Silvestre	13°	SEMSA
0101/2013 - Wallry Yanaue Yarumare	14°	SEMSA
0100/2013 - Valdemar Melgueiro Samori	15°	SEMSA
----------	16°	---------
0094/2013 - Anderson Oliveira da Silva	17°	SEMSA
0007/2013 - Artur Moreira da Silva	18°	SEMSA
0093/2013 - Jose Augusto Trindade Fontes	19°	SEMSA
0008/2013 - Argemiro Lourenço Pena	20°	SEMSA
0050/2013 - Bruno Vaz Sampaio	21°	SEMSA
0054/2013 - João Bosco Farias de Andrade	22°	SEMSA
----------	23°	----------
0104/2013 - Afonso Campos Soares	24°	SEMSA
0107/2013 - Gilson Gonçalves Peixoto	25°	SEMSA
0099/2013 - Josué Xavier de Oliveira	26°	SEMSA
0095/2013 - Jacinto da Silva Vieira	27°	SEMSA
0098/2013 - Jakson de Jesus Soares Brito	28°	SEMSA
0194/2013 - Renato Trindade Muniz	29°	SEMSA
0010/2013 - Rafael dos Santos Gamenha	30°	SEMSA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - N° DE VAGAS: 45

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0152/2013 - Clodoaldo Cordeiro Araújo	1°	SEMSA
0132/2013 - Nicevaldo Almeida Silvestre	2°	SEMAD
0269/2013 - Mariana Ferreira de Lima	3°	SEMINT
0266/2013 - Jiomara Trindade Veloso	4°	SEMSA
0238/2013 - Miriele Salgado Testamar	5°	GABINETE
0277/2013 - Kaio de Oliveira Melo	6°	SEMEC
0144/2013 - João Porfírio Pimenta Neto	7°	SEMATUR
0127/2013 - Valéria Pedraça Siqueira Fontes	8°	SEFIN
0150/2013 - Marilene Rocha de Oliveira	9°	SEMSA
0270/2013 - Elisandra Henrique dos Santos	10°	SEMAS
0252/2013 - Jorgimar Cruz Miranda	11°	SEMSA
0293/2013 - Luiz Eduardo Sales Guedes	12°	GABINETE
0256/2013 - Juarez Vieira Costa Filho	13°	GABINETE
0255/2013 - Daniele de Macedo Reis	14°	GABINETE
0267/2013 - Roseane Silva Tomas	15°	SEMAD
0155/2013 - Elinelma Ramos Lizardo	16°	SEMSA
0276/2013 - Michel de Jesus da Silva Luciano	17°	SEMEC
0221/2013 - Luciana Alves Morais	18°	GABINETE
0232/2013 - Taynara Diniz da Silva	19°	SEMEC
0154/2013 - Gelcyara Raman Almeida Afto	20°	SEMSA
0220/2013 - Simone Garrido de Seixas	21°	GABINETE
0168/2013 - Ivanilson Lizardo Cruz	22°	SEMEC
0156/2013 - Francoises da Silva Leão	23°	SEMSA
0146/2013 - Josiane Trindade Veloso	24°	GABINETE
----------	25°	----------
0271/2013 - Marcilene Gregório da Silva	26°	SEMAS
0151/2013 - Darcimar Carvalho Otero de Aguiar	27°	SEMSA
0145/2013 - Jane Lany Ferreira da Silva	28°	SEMSAS
0234/2013 - Gisele Serrão Costa	29°	GABINETE
0157/2013 - Rocivalda Diniz da Silva	30°	SEMPA
0149/2013 - Anderléia Ribeiro e Silva	31°	SEMSA
0272/2013 - Melvino Fontes Olimpio	32°	SEMAS
0153/2013 - Laura de Vicuna Cruz da Silva	33°	SEMSA
0273/2013 - Tiago do Nascimento Gadelha	34°	SEMEC
0278/2013 - Nilton Henrique Rodrigues	35°	SEMEC
0286/2013 - Neurimar Gomes Arruda	36°	SEMEC
0240/2013 - Luciene Alemão Silvestre	37°	SEMAS
0268/2013 - Vanilce Carneiro Borges	38°	GABINETE
0265/2013 - Erlen da Silva Lima	39°	SEMSA
0279/2013 - Rita de Cássia Geber de Lima	40°	SEMEC
0264/2013 - Rayane Kelly Correia da Cruz	41°	SEMSA
0228/2013 - Cleovia Oliveira Ferregueti	42°	GABINETE

0263/2013 - Regiane da Silva Otero	43°	SEMSA
0274/2013 - Valdiléia Fontes Mourão	44°	SEMEC
0285/2013 - Antonio Garrido de Andrade	45°	SEMEC

CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA – N° DE VAGAS: 10

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0088/2013 - Lucia Alemão Silvestre	1°	SEMSA
0111/2013 - Suzana Lopes Fontes	2°	SEMSA
0068/2013 - Ozenilda Lana Menezes	3°	SEMSA
0089/2013 - Celiane Pompilho	4°	SEMSA
0060/2013 - Juliana do Amaral Oliveira	5°	SEMSA
0090/2013 - Lorena da Silva Barreto	6°	SEMSA
0195/2013 - Adelmara Gabriel da Silva	7°	SEMSA

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0231/2013 - Edivaldo Bruno Vicente	1°	SEMOB

CARGO: ASSISTENTE DE FARMÁCIA – N° DE VAGAS: 04

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0047/2013 - Efraim José Garrido	1°	SEMSA
0046/2013 - Juliana Gama Albuquerque	2°	SEMSA
0048/2013 - Francivalda Gama Albuquerque	3°	SEMSA
0045/2013 - Rosângela Fidelis Martiniano	4°	SEMSA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – N° DE VAGAS: 66

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
----------	1º	----------
0283/2013 - Leonarda Vaz Barbosa	2º	SEMAS
0247/2013 - Josué dos Passos Vieira	3º	SEMOB
0249/2013 - José Fernando Trindade Queiroz	4º	SEMOB
----------	5º	----------
0282/2013 - Lúcia Marcelino de Oliveira	6º	GABINETE
0199/2013 - Laura Figueredo Garcia	7º	SEMSA
0246/2013 - Carlos da Silva Garrido	8º	SEMOB
----------	9º	----------
0284/2013 - Nely Almeida Pinheiro	10º	SEMSA
0250/2013 - Alcindo de Oliveira Máximo	11º	SEMOB
0147/2013 - Maria Mazarelo Silveira da Silva	12º	GABINETE
0248/2013 - Erivan Alexandrino do Nascimento	13º	SEMOB
0182/2013 - Arivaldo Ramos Lizardo	14º	SEMOB
----------	15º	----------
0260/2013 - Eliete dos Passos dos Santos	16º	SEMSA
0179/2013 - Edinaldo Miranda Braga	17º	SEMOB
0214/2013 - Roberta Albuquerque Melgueiro	18º	SEMAS
----------	19º	----------
----------	20º	----------
----------	21º	----------
0259/2013 - Tatiely Brazão da Costa	22º	SEMSA
0261/2013 - Oscarina Meira Lages	23º	SEMSA
0177/2013 - Francisco de Assis Morais	24º	GABINETE
----------	25º	----------
----------	26º	----------
0180/2013 - Claydermam Gonçalves Siqueira	27º	SEMOB
0290/2013 - Paulo Sérgio Soares Almeida	28º	SEMOB
0217/2013 - Beatriz Muniz Ferreira	29º	SEMAS
0203/2013 - Enildes Nogueira de Oliveira	30º	SEMSA
0257/2013 - Ednilza Gois Sodré	31º	SEMJEL
0188/2013 - Graciete Baltazar Calistro	32º	GABINETE
0178/2013 - Maurícia Oliveira Melgueiro	33º	SEMSA
0201/2013 - Margarida Lemos Bosco	34º	SEMSA
0216/2013 - Marlene Pinheiro Quintino	35º	SEMAS
----------	36º	----------
----------	37º	----------
0187/2013 - Lucimar da Silva Ambrósio	38º	SEMOB
0189/2013 - Lindalva Ramos Lizardo	39º	GABINETE
0204/2013 - Fátima dos Santos Gonçalves	40º	SEMSA
0205/2013 - Genilda Maranhão Costa	41º	SEMSA
----------	42º	----------
----------	43º	----------
0213/2013 - Nertan Márcio Dutra de Araujo	44º	SEMAS
0202/2013 - Maria Bernadete Arantes Pereira	45º	SEMSA
----------	46º	----------
0280/2013 - Marinete Cordeiro Fidelis	47º	SEMAS
----------	48º	----------
0377/2013 - Edson Fernandes de Oliveira	49º	SEMOB
0198/2013 - Patrocínia Fernandes Lizardo	50º	SEMSA
0181/2013 - Renato Rocha Lobo	51º	SEMOB
0233/2013 - Aglair Jaeson Peixoto Lima	52º	SEMOB
0291/2013 - Atílio Felix Fonseca Chaves	53º	SEMOB
0258/2013 - Maria Marcela Velez Lopes	54º	SEMJEL
0215/2013 - Vandete Maria Vital Aragua	55º	SEMSA
0251/2013 - Juscelino Aguiar Gentil	56º	SEMOB
0262/2013 - Ercília Pereira Brazão	57º	SEMOB
0183/2013 - Adalberta Correa Azevedo	58º	GABINETE
----------	59º	----------
----------	60º	----------
0287/2013 - Leomar Lucas de Lima	61º	SEMOB
0237/2013 - Nercy Garrido dos Santos	62º	GABINETE
0281/2013 - Darci Benjamim da Silva	63º	SEMSA
0289/2013 - João Paulo Oribe Freitas	64º	SEMOB
0288/2013 - Gustavo Cordeiro Trindade	65º	SEMOB
0253/2013 - Benedita Costa Gonçalves	66º	SEMOB

CARGO: BOMBEIRO HIDRÁULICO – N° DE VAGAS: 04

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
----------	1º	----------
0083/2013 - Francelino Cardoso	2º	SEMOB
----------	3º	----------
0082/2013 - Justino Luis	4º	SEMOB

CARGO: COVEIRO – N° DE VAGAS: 02

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0129/2013 - Domingos Sávio dos Santos	1º	SEMOB
0081/2013 - Antônio Martiniano Neto	2º	SEMOB

CARGO: COZINHEIRO - N° DE VAGAS: 04

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0211/2013 - Isabel de Ramos de Pádua	1º	SEMAS
200/2013 - Maria de Fatima Aguiar Fernandes	2º	SEMSA
0212/2013 - Iris de Andrade Oliveira	3º	SEMAS
0210/2013 - Deise Andrade dos Santos	4º	SEMAS

CARGO: EDUCADOR SOCIAL – N° DE VAGAS: 05

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0160/2013 - Nativa Melgueiro da Silva	1º	SEMAS
0123/2013 - Euclides Menezes	2º	SEMAS
0124/2013 - Carmem Lucia Galvão Ferraz	3º	SEMAS
0159/2013 - Sulamita Moreira Queiroz	4º	SEMAS
0125/2013 - Yone Lima Ferreira	5º	SEMAS

CARGO: FISCAL SANITÁRIO – N° DE VAGAS: 04

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0173/2013 - Fortunato Lima da Silva	1º	SEMSA
0064/2013 - Rosinei Leopoldino da Silva	2º	SEMSA
0174/2013 - Marcos André Fontes Máximo	3º	SEMSA
0063/2013 - Ronilson Matos Gomes	4º	SEMSA

CARGO: GERENTE DE ENDEMIAS – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0197/2013 - Francimar Otero de Macedo	1º	SEMSA

CARGO: LOCUTOR – N° DE VAGAS: 04

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0224/2013 - Elke de Oliveira da Silva	1º	GABINETE
0227/2013 - Nivaldo da Silva Cordeiro	2º	GABINETE
0226/2013 - Janelson Pena da Silva	3º	GABINETE
0225/2013 - André Kimiu Araújo Reis	4º	GABINETE

CARGO: MECÂNICO – N° DE VAGAS: 04

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0229/2013 - Antônio Cristo Fernandes Monteiro	1º	SEMOB
0230/2013 - Gabriel Moura Brito	2º	SEMOB
0186/2013 - Gabriel Lima de Oliveira	3º	SEMOB
0175/2013 - Damião da Silva Mourão	4º	SEMOB

CARGO: MICROSCOPISTA – N° DE VAGAS: 16

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0077/2013 - Paulo Francisco Machado Lana	1º	SEMSA
0387/2013 - Adolfo Paiva Reis	2º	SEMSA
0070/2013 - Doralinda Sales	3º	SEMSA
0304/2013 - Rosinete Carrasquilha Matos	4º	SEMSA
0078/2013 - Rosania Lizardo de Almeida	5º	SEMSA
0119/2013 - Jarbson Andrade Nascimento	6º	SEMSA

----------	7º	----------
0118/2013 - Genésio Pinheiro Gualdino	8º	SEMSA
0120/2013 - Eugenio Vasconcelos Marinho	9º	SEMSA
0074/2013 - Sandra Maria Garrido	10º	SEMSA
0076/2013 - Elson Alemão Miranda	11º	SEMSA
0196/2013 - Deusimira Castilho Menezes	12º	SEMSA
0117/2013 - Suzana Braga Brazão	13º	SEMSA
0079/2013 - José Filho Pereira Melgueiro	14º	SEMSA
0075/2013 - Agenor Barbosa Meira	15º	SEMSA
0303/2013 - José Waroya Martins	16º	SEMSA

CARGO: MOTORISTA – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0254/2013 - Antônio Figueiredo da Silva	1º	SEMOB

CARGO: MOTORISTA DE AUTOMÓVEL – N° DE VAGAS: 01 + CADASTRO RESERVA

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0072/2013 - Lindelbar Garrido Fernandes	1º	SEMSA

CARGO: OPERADOR DE ÁUDIO - N° DE VAGAS: 03

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0222/2013 - Paulo Junior Alves Rodrigues	1º	GABINETE
0235/2013 - Alberto Edmilson Basílio	2º	GABINETE
0223/2013 - Jailton da Silva Almeida	3º	GABINETE

CARGO: OPERADOR DE BOMBA – N° DE VAGAS: 03

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0161/2013 - Felix Albuquerque Gaspar	1º	SEMOB
0128/2013 - Nemésio Garrido Neto	2º	SEMOB
0084/2013 - Dárcio José Teles da Silva	3º	SEMOB

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – N° DE VAGAS: 07

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0122/2013 - Cinthia Claudiene Soares da Silva	1º	SEMAS
0121/2013 - Selma Socorro Aguiar Caxias	2º	SEMAS
0171/2013 - Maria Elida Vital Aragua	3º	SEMAS
0170/2013 - Deliane Vasconcelos da Costa	4º	SEMAS
0169/2013 - Cristiane Cruz Cordovil	5º	SEMAS
0209/2013 - Joelma Delgado dos Santos	6º	SEMAS
0292/2013 - Adriano Furtado dos Santos	7º	SEMAS

CARGO: PILOTO FLUVIAL – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0126/2013 - Zeferino Namucura Borges	1º	SEMEC

CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0080/2013 - Lenira Andrade Oliveira Peres	1º	SEMPA

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0130/2013 - Marcos Rogerio da Silva Mendes	1º	SEMFA

CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA – N° DE VAGAS: 01

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0067/2013 - Naira da Silva Gonçalves	1º	SEMSA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – N° DE VAGAS: 20

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0193/2013- Ilma Fernandes dos Santos	1º	SEMSA
0057/2013 - Elza Tenório Vieira	2º	SEMSA
0087/2013 - Marcelino Cordeiro de Oliveira	3º	SEMSA
0006/2013 - Maria Rosa Helena Figueira Pinheiro	4º	SEMSA
0001/2013 - Ana Rosa Xavier Soares	5º	SEMSA
0005/2013 - Elaide Braga Gomes	6º	SEMSA
----------	7º	----------
0219/2013 - Ana Sergia Peixoto Cordeiro	8º	SEMSA
----------	9º	----------
0086/2013 - José Edmar Lana Mesquita	10º	SEMSA
0218/2013 - Sheila Vanessa Assis Fontes	11º	SEMSA
0114/2013 - Pedro Lopes Otero	12º	SEMSA
0113/2013 - Suely Mendes Ambrósio	13º	SEMSA
----------	14º	----------
0002/2013 - Ana Paula de Lima Lourenço	15º	SEMSA
0058/2013 - Karoline Elias Bratti	16º	SEMSA
----------	17º	---------
0184/2013 - Nádia Patrícia Porto Santana	18º	SEMSA
0003/2013 - Mayara Alexandre de Araújo Alves	19º	SEMSA
0004/2013 - Liliane Aparecida Ambrósio Santos	20º	SEMSA

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – N° DE VAGAS: 02

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0320/2013 - Dionísio Gonçalves Melgueiro	1º	SEMSA
0011/2013 - Edisângela Albuquerque Elias	2º	SEMSA

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – N° DE VAGAS: 03

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0115/2013 - Adailson Oliveira Sampaio	1º	SEMSA
0061/2013 - Jaciara Cardoso Neto	2º	SEMSA
0085/2013 - Aldnéia Marcelino da Silva	3º	SEMSA

CARGO: VIGIA – N° DE VAGAS: 16

CTPS Nº - CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
0138/2013 - Franklane da Silva	1º	SEMAD
0131/2013 - José Arivaldo Fonseca Arantes	2º	SEMAD
0185/2013 - Alberto Tavares dos Santos	3º	SEMAD
0143/2013 - Armindo Garrido Delgado	4º	SEMAD
0133/2013 - Alcenir Gama Lima	5º	SEMAD
0141/2013 - Cosme Costa da Solidade	6º	SEMAD
0140/2013 - Carlos Rodrigues	7º	SEMAD
0142/2013 - José Antonio Gonzales	8º	SEMAD
0165/2013 - Diones Melgueiro Franco	9º	SEMAD
0139/2013 - Helinton Saturnino Marques Pinheiro	10º	SEMAD
0134/2013 - Getúlio Pereira da Silva	11º	SEMAD
0135/2013 - Gregório Moreira	12º	SEMAD
0136/2013 - Evandro Silva de Oliveira	13º	SEMAD
0164/2013 - Mateus Ferreira Pereira	14º	SEMAD
0163/2013 - Manuel Brazão Bruno	15º	SEMAD
0137/2013 - Leandro Alves	16º	SEMAD

OBS: As classificações em pontilhado (---), o candidato foi desclassificado do certame.

RENÉ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:4C808539

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Municipal, todos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no art. 127, inciso II, alínea "b", e de acordo com a Lei nº060, de 19 de agosto de 1997, em conformidade com a Lei Complementar nº 260, de 1º de julho de 2009, e Homologação do Resultado Final do PSS nº 02/2013, em 23 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de setembro de 2013, RESOLVE**:**

Art. 1° - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, no cargo de provimento de contratação temporária, nas respectivas funções, todos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 14 de outubro de 2013:
- Motorista, categoria D: ADRIANO DA SILVA DE SOUZA
- Motorista de Automóvel: LEANDRO LIMA DA ROCHA
ADRIANE MELGUEIRO DE LIMA

Art. 2º - A nomeação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 14 de outubro de 2013.

RENÉ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:9F620D16

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Municipal, todos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no art. 127, inciso II, alínea "b", e de acordo com a Lei nº060, de 19 de agosto de 1997, em conformidade com a Lei Complementar nº 260, de 1º de julho de 2009, e Homologação do Resultado Final do PSS nº 02/2013, em 23 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de setembro de 2013, RESOLVE**:**

Art. 1° - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, no cargo de provimento de contratação temporária, nas respectivas funções, todos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 14 de outubro de 2013, conforme o quadro abaixo:
- Agente de Zoonoses: MÁRCIO DELGADO DOS SANTOS
- Técnico em Entomologia: HÉLCIO FRAZÃO MELGUEIRO COSTA e **VITAL TRAJANO TAVARES**

Art. 2º - A nomeação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 14 de outubro de 2013.

RENÉ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:CAEFD380

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Municipal, ambos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no art. 127, inciso II, alínea "b", e de acordo com a Lei nº060, de 19 de agosto de 1997, em conformidade com a Lei Complementar nº 260, de 1º de julho de 2009, e Homologação do Resultado Final do PSS nº 02/2013, em 23 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, no cargo de provimento de contratação temporária, nas respectivas funções, ambos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 28 de outubro de 2013:
- Fiscal de Vigilância Sanitária: ROBERTO DA CRUZ GONÇALVES
- Auxiliar de Enfermagem: ARALETE DA CRUZ GONÇALVES
Art. 2º - A nomeação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 28 de outubro de 2013.

RENÉ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:AEDD12B1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Municipal, todos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no art. 127, inciso II, alínea "b", e de acordo com a Lei nº060, de 19 de agosto de 1997, em conformidade com a Lei Complementar nº 260, de 1º de julho de 2009, e Homologação do Resultado Final do PSS nº 02/2013, em 23 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de setembro de 2013, RESOLVE**:**

Art. 1° - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, no cargo de provimento de contratação temporária, nas respectivas funções, todos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 04 de novembro de 2013:
- <u>Agente Comunitário de Saúde Urbano</u>: ANÉSIA HERNANDES PEDROSA e DARCIO DAMIAO SOARES DA SILVA
- <u>Agente de Endemias</u>: MARGARIDA SAMPAIO MOREIRA TOME NERVAL PAIVA ALVES
- <u>Microscopista</u>: SERGIO ALVES DE LIMA GERALDO LUIS MIGUEL DA SILVA

Art. 2º - A nomeação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 04 de novembro de 2013.

RENÉ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:881B3993

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no art. 127, inciso II, alínea "b", e de acordo com a Lei nº060, de 19 de agosto de 1997, em conformidade com a Lei Complementar nº 260, de 1º de julho de 2009, e Homologação do Resultado Final do PSS nº 02/2013, em 23 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **MESSIAS LIMA DE CASTRO**, no cargo de provimento de contratação temporária, na Função de **Assistente Administrativo**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 09 de novembro de 2013.
Art. 2º - A nomeação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de novembro de 2013.

RENÉ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:760F24DF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Municipal, todos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no art. 127, inciso II, alínea "b", e de acordo com a Lei nº060, de 19 de agosto de 1997, em conformidade com a Lei Complementar nº 260, de 1º de julho de 2009, e Homologação do Resultado Final do PSS nº 02/2013, em 23 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de setembro de 2013, RESOLVE**:**

Art. 1° - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, no cargo de provimento de contratação temporária, na Função de **Agente Comunitário de Saúde Rural**, todos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 19 de novembro de 2013:
- FLÁVIO DA SILVA ANDRÉ; IRINEU LUIS EDUARDO; OMAR LOPES VALENCIA; REGINALDO MATEUS GONÇALVES; e **RENATO BARRETO REZENDE**

Art. 2º - A nomeação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 19 de novembro de 2013.

RENÉ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:7646BBC5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Municipal, todos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no art. 127, inciso II, alínea "b", e de acordo com a Lei nº060, de 19 de agosto de 1997, em conformidade com a Lei Complementar nº 260, de 1º de julho de 2009, e Homologação do Resultado Final do PSS nº 02/2013, em 23 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de setembro de 2013, RESOLVE**:**

Art. 1° - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, no cargo de provimento de contratação temporária, na Função de **Microscopista**, todos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 20 de novembro de 2013:
- CLEIDILENE CHAGAS DA SILVA; LAURA MARTINS ALMEIDA; e **ROGÉRIO VALENTIM FELIPE.**

Art. 2º - A nomeação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de novembro de 2013.

RENÉ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:AF948AFD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Municipal, todos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no art. 127, inciso II, alínea "b", e de acordo com a Lei nº060, de 19 de agosto de 1997, em conformidade com a Lei Complementar nº 260, de 1º de julho de 2009, e Homologação do Resultado Final do PSS nº 02/2013, em 23 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de setembro de 2013, RESOLVE**:**

Art. 1° - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, no cargo de provimento de contratação temporária, nas respectivas funções, todos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 02 de dezembro de 2013:
- Técnico em Enfermagem: DENIS PAULO SARMENTO FERNANDES; WANDERSON DE LIMA GARRIDO; e **JUCINELMA DOS SANTOS RODRIGUES**
- Artesã: GRACIETE EDVIGES CECILIO BATISTA
- Técnico em Laboratório: DEYVIDE DA COSTA DE MACEDO

Art. 2º - A nomeação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de dezembro de 2013.

RENÉ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:632DF236

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes da seguinte Tomada de Preços:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia de "adaptação e melhorias de 17 (dezessete) residências – Projeto Viver Melhor, no Município de Silves".
Tipo: Menor preço.
Data da abertura de envelopes: 21 de julho de 2014. **Hora**: 09:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.
Regência legal: Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Silves (AM), 27 de junho de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:6ADD89C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - SRP
Objeto: Fornecimento de materiais para limpeza, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item e por lote.
Data da abertura de envelopes: 21 de julho de 2014. **Hora**: 14:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 002/2007.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Silves, 27 de junho de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:CED7A9B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014- PP/CPL

GABINETE DO PREFEITO

ESPÉCIE E DATA: Contrato para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS E/OU POUSADAS LOCAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM**, celebrado 14 de abril de 2014.
CONTRATANTES: Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**/AM e a Empresa **LÁZARO DOS SANTOS LIMA - ME.**
OBJETO: Por força do presente Contrato o **CONTRATADO,** obriga-se a fornecer para o **CONTRATANTE, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS E/OU POUSADAS LOCAIS**, constantes da Ata de Registro de Preços Nº 006, que faz parte integrante do Contrato.
VALOR GLOBAL: CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de 10% d**a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014 no valor de** R$ 21.450,00 **(vinte um mil quatrocentos e cinquenta reais)** de conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO.**
PRAZO: O prazo máximo para inicio do serviço será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da assinatura deste termo, com vigência até 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, a conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Municipal: elemento de despesa: 3.3.90.39 – manutenção da Secretaria de Administração, Educação e Saúde, vigente no corrente exercício de 2014, para o serviço do objeto desta licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato reger-se-á pela legislação aplicável à espécie e, ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas já se entendam como a ele integrantes, especialmente as das Leis nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A2315EF4

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014- PP/CPL

GABINETE DO PREFEITO

ESPÉCIE E DATA: Contrato para AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS E/OU POUSADAS LOCAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, celebrado 14 de abril de 2014.
CONTRATANTES: Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**/AM e a Empresa **C BATISTA DE AGUIAR- ME.**
OBJETO: Por força do presente Contrato o **CONTRATADO,** obriga-se a fornecer para o **CONTRATANTE, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS E/OU POUSADAS LOCAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM**, constantes da Ata de Registro de Preços Nº 006, que faz parte integrante do Contrato.
VALOR GLOBAL: CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R$ **100.000,00 (cem mil reais)** de conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO e de acordo com a ata de registro de preço Nº 006/2014.**
PRAZO: O prazo máximo para inicio do serviço será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da assinatura deste termo, com vigência até 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, a conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Municipal: elemento de despesa: 3.3.90.39 – manutenção da Secretaria de Administração, Educação e Saúde, vigente no corrente exercício de 2014, para o serviço do objeto desta licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato reger-se-á pela legislação aplicável à espécie e, ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas já se entendam como a ele integrantes, especialmente as das Leis nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2FFAC1D9

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013, DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

TORNA DISPENSÁVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta administração;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade do almoxarifado da Secretaria de Obras;

DECRETA:

Art. 1º - É Dispensável o processo Licitatório para a locação do imóvel, situado na **Comunidade de Umariaçú II** – Tabatinga/AM, destinado a **UTILIZAÇÃO COMO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS,** por um período de 07 (sete) meses a Contar de 02/06/2014 a 31/12/2014, com o fundamento no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações leais;

Art. 2º - A locação mencionado no artigo anterior, fica adjudicada em favor da senhora: **GLORINDA LOURENÇO CRUZ ,** no valor global de **R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais),** fixando-se o valor mensal de **R$ 700,00 (setecentos reais).**

Art. 3º - A despesa decorrente do contrato de locação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – outros Serviços de Terceiro PF, do Orçamento Vigente do Município.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Tabatinga-AM, 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1808CB06

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014, DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

TORNA DISPENSÁVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta administração;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade do alojamento dos professores na Comunidade de Vila Nova Esperança;

DECRETA:

Art. 1º - É Dispensável o processo Licitatório para a locação do imóvel, situado na Comunidade de Vila Nova Esperança – Tabatinga/AM, destinado a **UTILIZAÇÃO COMO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA ESCOLA RAINHA DOS APÓSTOLOS**, por um período de 07 (sete) meses a Contar de 02/06/2014 a 31/12/2014, com o fundamento no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações leais;

Art. 2º - A locação mencionado no artigo anterior, fica adjudicada em favor do senhor: **FRANCISCO SANTIAGO MARQUES ,** no valor global de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais),** fixando-se o valor mensal de **R$ 400,00 (quatrocentos reais).**

Art. 3º - A despesa decorrente do contrato de locação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – outros Serviços de Terceiro PF, do Orçamento Vigente do Município.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Tabatinga-AM, 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3D70F334

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015, DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

TORNA DISPENSÁVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta administração;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade do alojamento dos professores na Comunidade de Belém do Solimões;

DECRETA:

Art. 1º - É Dispensável o processo Licitatório para a locação do imóvel, situado na **Comunidade de Belém do Solimões** – Tabatinga/AM, destinado a **UTILIZAÇÃO COMO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES,** por um período de 07 (sete) meses a Contar de 02/06/2014 a 31/12/2014, com o fundamento no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações leais;

Art. 2º - A locação mencionado no artigo anterior, fica adjudicada em favor da senhora: **LUCILA TENAZOR TANANTA ,** no valor global de **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais),** fixando-se o valor mensal de **R$ 600,00 (seiscentos reais).**

Art. 3º - A despesa decorrente do contrato de locação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – outros Serviços de Terceiro PF, do Orçamento Vigente do Município.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Tabatinga-AM, 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:70E85705

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tefé – Amazonas, no uso de suas atribuições, Homologa e Adjudica a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2014. Processo: 077/2014-CPL/SEMAF. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de materiais para compor kits de enxoval de bebê (kit maternidade), em favor da Empresa ALEXANDRE DO CARMO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.704.634/0001-15, no valor de R$ 135.000,00.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:4D9EFA7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 92/2014, Processo 077/2014CPL-SEMA. Modalidade licitação: PREGÃO 19/2014. Contratado: ALEXANDRE DO CARMO - ME. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais para compor Kits de enxoval de bebê. Valor: R$ 135.000,00. Dotação orçamentária: **PROJETO/ATIVIDADE**:05.01.01.08.244.0034.2.066 - IMPLANTAÇÃO E OPERAC. DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; **FONTE DE RECURSO**: RECURSOS PRÓPRIOS. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 30/06/2014. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 1993.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:5C3C1D68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 016/2014

PREGÃO 016/2014 – Sistema de registro de preços. PROCESSO 074/2014-CPL/SEMAF. OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de material esportivo. A reunião para o recebimento simultâneo das propostas comerciais e da documentação para realização do procedimento será no dia 15 de Julho de 2014, às 10 horas (HORÁRIO LOCAL), na sala de licitações, situada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, endereço Av. Getúlio Vargas, 219 – Centro. CEP 69.470-000. O instrumento convocatório poderá ser retirado a partir de 03/06/2014, no endereço supramencionado, mediante comprovação do recolhimento da importância de R$ 50,00.

Tefé 30 de Junho de 2014

HILZER JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:3C5A4ACB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 004/2012

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo

PARTES: Prefeitura Municipal de Tonantins e a Empresa Odiléia Coelho Dávila

OBJETO: Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2013

PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 15/07/2013 a 10/01/2014

SUPORTE LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 e atualizações posteriores

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins/AM, aos 14 (quatorze dias) dias do mês de julho de 2013

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

*Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, no dia 14/07/2013, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:59EB2659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 004/2012

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo

PARTES: Prefeitura Municipal de Tonantins e a Empresa Odiléia Coelho Dávila

OBJETO: Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2013

PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 11/01/2014 a 09/07/2014

SUPORTE LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 e atualizações posteriores

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins/AM, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2014

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

*Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, no dia 10/01/2014, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:216FB3BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº 027/201**4, celebrado em 26 de Junho de 2014. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI e a empresa **MARREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME.** Espécie: Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETIVO: **Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino – SEDUC/AM, do Município de UARINI. VALOR**: **R$ 437.678,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais);** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura; Função Programática: 12.361.0214.2.024 - Encargos com Transporte Escolar - Encargos com Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014.

UARINI-AM, em 26 de Junho de 2014

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 26 de junho de 2014, para efeitos do art. 61 da Lei 8.666/93

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:4ED9E4CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 028/2014, celebrado em 30 de Junho de 2014. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI** e a empresa **MARREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME**. Espécie: Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETIVO**: para os Serviços e Obras de Engenharia na Construção de Centro de Esporte e Lazer no Município de Uarini, do Município de UARINI. VALOR: R$ 928.863,34 (Novecentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos**); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
Unidade Orçamentária: 0205 - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura; Função Programática: 27.811.0370.1.009 - Construção, Ampliação ou Reforma de Quadras Poliesportivas , Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 005/2014-CML.

UARINI-AM, em 30 de Junho de 2014

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 30 de junho de 2014, para efeitos do art. 61 da Lei 8.666/93

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:7D734DD1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 015/14/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.629.283/0001-96, com sede administrativa na Rua Senador Jose Esteves, 384 – Centro, Boa Vista do Ramos/AM, Estado do Amazonas, neste ato representado, nos termos do inciso I do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Amintas Júnior Lopes Pinheiro**, considerando o resultado final da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N. 015/14/SRP,** RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS**: 1) O. FERREIRA ANTUNES - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 08.741.284/0001-89, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 358, Centro - Boa Vista do Ramos - AM, neste ato representado pelo **Sr. JONAS FERREIRA ANTUNES,** portador do RG nº 2297547-0; **2) PONTÃO BEIRA RIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 11.593.625/0001-75, estabelecida na Margem esquerda do Rio Amazonas, S/N – Colônia, Itacoatiara – AM, neste ato representada pelo **Sr. JOELSON ALVES NEGREIROS**, RG nº 991.067-0, de acordo com os itens adjudicados e homologados, nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de combustíveis e derivados, com o objetivo de atender às necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, pelo período de 12 meses**, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 015/14, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS						
Itens	**Objeto (descrição e especificação)**	**Und.**	**Qtd.**	**Valor unitário**	**Valor Global**	**Empresa Vencedora**
01	Gás de cozinha	Carga	1.200	R$ 53,90	R$ 64.680,00	PONTÃO BEIRA RIO LTDA - ME
02	Gasolina	Litros	300.000	R$ 3,69	R$ 1.107.000,00	O. FERREIRA ANTUNES - ME
03	Graxa	Kg	400	R$ 15,90	R$ 6.360,00	PONTÃO BEIRA RIO LTDA - ME
04	Óleo 2T	Litros	4.000	R$ 13,40	R$ 53.600,00	PONTÃO BEIRA RIO LTDA - ME
05	Óleo 40	Litros	4.000	R$ 13,40	R$ 13.400,00	PONTÃO BEIRA RIO LTDA - ME
06	Óleo 90	Litros	1.000	R$ 13,40	R$ 13.400,00	PONTÃO BEIRA RIO LTDA - ME
07	Óleo Diesel	Litros	200.000	R$ 3,31	R$ 662.000,00	PONTÃO BEIRA RIO LTDA – ME
08	Óleo hidráulico 68	Baldes	200	R$ 274,00	R$ 54.800,00	PONTÃO BEIRA RIO LTDA - ME
09	Óleo lubrificante 20W40	Litros	400	R$ 13,84	R$ 5.536,00	PONTÃO BEIRA RIO LTDA - ME
10	Biodiesel	Litros	40.000	R$ 3,54	R$ 141.600,00	PONTÃO BEIRA RIO LTDA - ME
TOTAL					**R$ 2.122.376,00**	

2.2. O valor global registrado para eventual contratação das empresas **O. FERREIRA ANTUNES - ME** é de **R$ 1.107.000,00 (um milhão cento e sete mil reais)** e da empresa **PONTÃO BEIRA RIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME** é de **R$ 1.055.576,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, sendo a publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES, PRAZOS E LOCAL DE FORNECIMENTO

4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, o qual deverá providenciar a pronta entrega do(s) produto(s), sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.

4.2. Os itens registrados serão fornecidos na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos ou obtidos diretamente nos pontos de distribuição indicados pelo Contratado, conforme constar no respectivo contrato.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais da prestação de serviços, tais como as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 18 de junho de 2014, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

JONAS FERREIRA ANTUNES
Representante legal da empresa O. Ferreira Antunes - ME

JOELSON ALVES NEGREIROS
Representante Legal da Empresa Pontão Beira Rio - ME

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:9D8C6597

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/14/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.263.331/0001-75, com sede administrativa na Rua 05 de setembro, n. 592, Centro – Codajás, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo **Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos,** prefeito municipal, considerando o resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2014/SRP**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **1) RCM REFEIÇÕES** inscrita sob o CNPJ nº 19.353.866/0001-04, estabelecida na rua Missão Redentorista, nº 79 - Colônia Major Thury, Manaus - Amazonas, neste ato representado pelo representada pelo Sr. **Raelisson da Costa Gama,** inscrito no registro geral sob o número 2867018-3, de acordo com os itens adjudicados e homologados, nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o ***Registro de Preços para eventual contratação de empresas qualificadas como ME (microempresas), EPP (empresas de pequeno porte) e MEI (microempreendedor individual), visando o fornecimento de refeições do tipo quentinha, com a finalidade de atender à Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Codajás, localizada em Manaus***, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 012/14, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS:

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Fornecimento de Refeições						
Itens	**Objeto (descrição e especificação)**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Global**	**EMPRESA VENCEDORA**
01	Refeições (quentinha)	Unid	6.000	R$ 10,00	R$ 60.000,00	RCM REFEIÇÕES
VALOR TOTAL					**R$ 60.000,00**	

2.2. O valor global registrado para eventuais aquisições será de: **1) RCM REFEIÇÕES**, na quantia de no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, sendo a publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos registrados nesta Ata, objeto dos itens descritos na tabela acima, serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compra, a ser recebida pela eventual contratada, respeitados os limites quantitativos máximos e preços unitários registrados.

4.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de ordem de fornecimento, sendo que, após seu recebimento, o contratado terá o prazo máximo de 06 (seis) horas para o fornecimento, em razão da possibilidade de perecimento dos produtos, sob pena de aplicação da penalidade prevista em contrato, rescisão contratual e cancelamento do registro de preços.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 18 de junho de 2014, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

RCM REFEIÇÕES
Representante Legal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:1328D1B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 035/2014

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no **CPF sob nº 613.127.702-87**, portador do **RG nº 580.770** SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1)- M. A. P. DOS SANTOS, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 08.830.492/0001-54, estabelecida na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1.613, Bairro Santa Barbara na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Antonio Pereira dos Santos**, inscrito no CPF nº 315.909.852-49, residente e domiciliado na Cidade de Porto Velho, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **AR CONDICIONADO**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 035/2014**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas (item 1,2).

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Competem aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 26 de junho de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do órgão Gerenciador

M. A. P. DOS SANTOS
Representante

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2014

Data do Registro: 26/06/2014 Válido até: 26/06/2015

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - Capacidade: 18.000 BTU/h, Tipo: split, Modelo: parede, Tensão: 220 Volts, Características Adicionais: silencioso, com controle remoto sem fio, INSTALADO, uma unidade condensadora e uma evaporadora de parede, carga de gás, kit de instalação (suportes de instalação e cobre), distância mínima de 03 mts entre a unidade evaporadora e condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local, Operação: eletrônico, Ciclo: frio e aprovado pelo INMETRO	UND	1,00	2.940,00	2.940,00	**M. A. P. DOS SANTOS - ME**
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO - Capacidade: 24.000 BTU/h, Tipo: split, Modelo: parede, Tensão: 220 Volts, Características Adicionais: silencioso, com controle remoto sem fio, INSTALADO, uma unidade condensadora e uma evaporadora de parede, carga de gás, kit de instalação (suportes de instalação e cobre), distância mínima de 03 mts entre a unidade evaporadora e condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local, Operação: eletrônico, Ciclo: frio e aprovado pelo INMETRO	UND	35,00	3.645,00	127.575,00	**M. A. P. DOS SANTOS - ME**
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO - Capacidade: 36.000 BTU/h, Tipo: split, Modelo: piso ou teto, Tensão: 220 Volts, Características Adicionais: silencioso, com controle remoto sem fio, INSTALADO, uma unidade condensadora e uma evaporadora de parede, carga de gás, kit de instalação (suportes de instalação e cobre), distância mínima de 03 mts entre a unidade evaporadora e condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local, Operação: eletrônico, Ciclo: frio e aprovado pelo INMETRO	UND	66,00	5.640,00	372.240,00	**M. A. P. DOS SANTOS - ME**
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO - Capacidade: 60.000 BTU/h, Tipo: split, Modelo: piso ou teto, Tensão: 220 Volts, Características Adicionais: silencioso, com controle remoto sem fio, INSTALADO, uma unidade condensadora e uma evaporadora de parede, carga de gás, kit de instalação (suportes de instalação e cobre), distância mínima de 03 mts entre a unidade evaporadora e condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local, Operação: eletrônico, Ciclo: frio e aprovado pelo INMETRO	UND	10,00	7.560,00	75.600,00	**M. A. P. DOS SANTOS - ME**
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO - Capacidade: 12.000 BTU/h, Tipo: split, Modelo: parede, Tensão: 110 ou 220 Volts, Características Adicionais: silencioso, com controle remoto sem fio, INSTALADO, uma unidade condensadora e uma evaporadora de parede, carga de gás, kit de instalação (suportes de instalação e cobre), distância mínima de 03 mts entre a unidade evaporadora e condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local, Operação: eletrônico, Ciclo: frio e aprovado pelo INMETRO	UND	39,00	2.050,00	79.950,00	**M. A. P. DOS SANTOS - ME**
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO - Capacidade: 30.000 BTU/h, Tipo: split, Modelo: parede, Tensão: 110 ou 220 Volts, Características Adicionais: silencioso, com controle remoto sem fio, INSTALADO, uma unidade condensadora e uma evaporadora de parede, carga de gás, kit de instalação (suportes de instalação e cobre), distância mínima de 03 mts entre a unidade evaporadora e condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local, Operação: eletrônico, Ciclo: frio e aprovado pelo INMETRO	UND	9,00	4.540,00	40.860,00	**M. A. P. DOS SANTOS - ME**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:253F9A52

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SAAE RPE- EXERCÍCIO 2013

SAAE DE RIO PRETO DA EVA						Balanço 2013				
Rua Gov. Pimenta Bueno, 14						Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Receitas / Despesas				
C.N.P.J. : 05.611.518/0001-85						Lei Nº 4.320/64				
RECEITA						DESPESA				
Código	Especificação	Previsão	Realizada	Dif. p/ Mais	Dif. p/Menos	Especificação	Autorizada	Executada	Dif. p/ Mais	Dif. p/Menos
1.0.0.0.00.00.00.0	Receitas Correntes	441.000,00	484.489,12	43.489,12	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	484.481,00	483.688,20	0,00	792,80
1.6.0.0.00.00.00.0	Receita de Servicos	441.000,00	484.489,12	43.489,12	0,00	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
						Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA		441.000,00	484.489,12	43.489,12	0,00	SOMA	484.481,00	483.688,20	0,00	792,80
TRANSF. FIN. RECEBIDAS			0,00			TRANSF. FIN. CONCEDIDAS		0,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00							
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		43.481,00								
DEFICIT			0,00			SUPERAVIT		800,92		
TOTAL		484.481,00	484.489,12			TOTAL	484.481,00	484.489,12		

LAURO DA CRUZ FARIAS
Diretor
CPF: 342.977.742-91

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC.AM. 12541/O-0

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:FD4D489D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
BALANÇO FINANCEIRO - SAAE RPE - EXERCÍCIO 2013

SAAE DE RIO PRETO DA EVA				Balanço 2013		
Rua Gov. Pimenta Bueno, 14				Anexo 13 - Balanço Financeiro - Receitas / Despesas		
C.N.P.J. : 05.611.518/0001-85				Lei Nº 4.320/64		
RECEITA				DESPESA		
Código	Especificação	Desdobramento	Cat. Econômica	Código	Especificação	Cat. Econômica
	ORÇAMENTÁRIAS				ORÇAMENTÁRIAS	
1.0.0.0.00.00.00.0	Receitas Correntes		484.489,12	17	SANEAMENTO	483.688,20
1.6.0.0.00.00.00.0	Receita de Servicos	484.489,12			SOMA DA DESEPESA	483.688,20
	SOMA DA RECEITA		484.489,12			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
				Contas do Ativo		
				1.1.2.2.9.99.02.04.00.00	17 - DÉBITOS INDEVIDOS EM 2013	23.639,51
					Subtotal :	23.639,51
Contas do Passivo				Contas do Passivo		
	CONTRA-PARTIDA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		7.980,00	2.1.1.1.1.02.00.02.01.00	2 INSS (Contabil)	25,40
2.1.1.1.1.02.00.02.01.00	2 INSS		14.157,95	2.1.1.1.2.00.00.02.01.00	5 PENSÃO ALIMENTICIA	1.463,80
2.1.1.1.2.00.00.02.01.00	5 PENSÃO ALIMENTICIA (Contabil)		25,40		Subtotal :	1.489,20
2.1.1.1.2.00.00.02.01.00	5 PENSÃO ALIMENTICIA		1.438,40			
		Subtotal :	23.601,75			
Independente da Execução Orçamentária						
6.2.3.8.1.00.00.00.00.00	Ajustes Financeiros		1.039,09			
		Subtotal :	1.039,09			
SOMA DA EXTRA ORÇAMENTÁRIA			24.640,84	SOMA DA EXTRA ORÇAMENTÁRIA		25.128,71
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
	BANCOS		0,00		9999 Caixa Geral	0,00
		SOMA	0,00		BANCOS	313,05
					SOMA	313,05
		TOTAL DA RECEITA	509.129,96		TOTAL DA DESPESA	509.129,96

LAURO DA CRUZ FARIAS
Diretor
CPF: 342.977.742-91

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC.AM. 12541/O-0

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:A6C55C26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 015/2014.

Pregão para registro de preço nº19/2014, Processo Administrativo nº077/2014 CPL-SEMAF. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de materiais para compor kits de enxoval de bebê (kit maternidade). Validade da ata: 12 (doze) meses. Assinatura 30/06/2014. Amparo legal: art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993.

ALEXANDRE DO CARMO - ME
CNPJ:84.704.634/0001-15 Valor Total R$ 135.000,00.

LOTE 01

Item	Especificação	Marca	Unid	QTD	Valor Unitário
01	Fralda de tecido embalagem com 5 unidades , 100% algodão, tecido duplo Tam. 70cm x 70cm	Mry Minasrey	Emb.	900	R$ 12,00
02	Toalha de banho para bebê, composição tecido felpa 100% algodão Tam 60cm x 70cm.	Kikita	Uni.	900	R$ 8,50
03	Camisetas regata básica tecido 100% algodão embalagem c/ 3 unidades tamanho 1	Fruto da Malha	Emb.	900	R$ 4,50
04	Camisetas regata básica tecido 100% algodão embalagem c/ 3 unidades tamanho 2	Fruto da Malha	Emb.	900	R$ 9,80
05	Camisetas regata básica tecido 100% algodão embalagem c/ 3 unidades tamanho 3	Fruto da Malha	Emb.	900	R$ 10,00
06	Mijão para bebê, tecido 100% algodão embalagem c/3 unidades tamanho único	Fruto da Malha	Emb.	900	R$ 8,50
07	Par de meias 100% poliamida Tam. 0 a 6 meses	Vinny	Par	900	R$ 1,50
08	Conjunto infantil contendo saboneteira pente e escova, material de polipropileno e/ou polietileno, materiais atóxicos com garantia de qualidade	Petita	Conj.	900	R$ 14,50
09	Sabonete infantil para bebê padrão de qualidade johnsons ou similar	Johnsons	Und.	900	R$ 3,00
10	Lenço umedecido 20cmx15cm, embalagem com 50 unidades padrão johnsons ou similar	Bebê Natureza	Emb.	900	R$ 7,00
11	Bolsa para Bebê, possui bolsos na lateral com divisórias internas, tamanho mínimo 37x28x19 cm, confeccionado em material sintético resistente o que facilita na hora da limpeza	B&B Bolsas	Und.	900	R$ 25,00
12	Fralda descartável infantil tamanho RN pacote c/ 20 unidades padrão de qualidade pampers ou similar	Pampers	Pct	900	R$ 18,00
13	Pomada ante - assadura para bebês, tubo c/ no mínimo 40g padrão de qualidade hipoglós ou similar	Hipoderme	Und.	900	R$ 8,00
14	Cueiros 100% algodão embalagem c/ 3 peças, Tam 50cm x 80cm	Caricia Baby	Emb.	900	R$ 12,00
15	Conjunto pagão 100% algodão embalagem c/ 3 peças, tam RN	Kikita	Bem.	900	R$ 8,00

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:44B96071

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

AAM
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS